



SUMÁRIO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO	2
2	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
3	REQUISITOS CONTRATAÇÃO	4
4	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.....	7
5	LEVANTAMENTO DE MERCADO	18
6	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	20
7	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.....	31
8	JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.....	32
9	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.....	34
10	ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO	35
11	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.....	37
12	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	37
13	PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO.....	39
14	POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS.....	40
15	POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	41



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº **90/2025**

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Unidades Demandantes/Solicitantes:

1.1.1 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;

1.1.2 Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

- Departamento de Educação e Cultura.

1.2 Objeto: Contratação de empresa especializada na **locação e montagem de estruturas e equipamentos para eventos**, compreendendo, de forma não exaustiva, itens como **tendas, palcos, tablados, sonorização, iluminação, painéis de LED, banheiros químicos, carretas sanitárias, geradores de energia, mobiliário, grades de isolamento, barracas padronizadas, treliças de sustentação, tapumes, camarins e serviços de segurança privada desarmada**, bem como demais itens e serviços correlatos necessários ao pleno atendimento das demandas das Secretarias do Município de Campo Bonito – PR, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

1.3 Enquadramento como Bem ou Serviço: Trata-se de **serviço comum de engenharia**, nos termos do inciso XXVII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Contextualização da Necessidade

2.1.1 A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades operacionais e estruturais das Secretarias Municipais de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Educação e Cultura, Assistência Social, Esportes e Turismo, bem como demais unidades administrativas do Município de Campo Bonito – PR, que demandam infraestrutura para a realização de eventos oficiais, institucionais, culturais, sociais, educacionais e esportivos, integrantes do calendário municipal e de interesse público.

2.1.2 Os serviços e equipamentos serão utilizados de acordo com a programação oficial do Município, em eventos de caráter cívico, cultural, esportivo, educacional, social e institucional promovidos pelas diversas Secretarias. Por se tratar de contratação na forma de **Sistema de Registro de Preços**, não se faz necessária a prévia definição das datas e denominações específicas de cada evento, os quais serão atendidos conforme demanda, durante a vigência contratual.



2.2 Diagnóstico da Situação Atual

2.2.1 Após análise de contratações anteriores e levantamento junto às Secretarias demandantes, verificaram-se os seguintes pontos críticos:

- a) O Município não dispõe de infraestrutura própria para montagem de palcos, tendas, banheiros químicos, sonorização, iluminação e demais equipamentos necessários à realização de eventos;
- b) A ausência de planejamento unificado em processos anteriores resultou em contratações fragmentadas, com maior custo e menor eficiência;
- c) A realização de festividades de médio e grande porte exige estruturas técnicas específicas (ex.: palcos de grande dimensão, geradores de energia, painéis de LED), cuja indisponibilidade compromete a segurança e a qualidade dos eventos;
- d) A falta de contrato vigente expõe o Município ao risco de inviabilização de eventos oficiais, podendo obrigar a Administração a realizar contratações emergenciais, com custos superiores e menor competitividade;
- e) A inexistência de serviços especializados para montagem, operação e desmontagem de estruturas pode gerar riscos à segurança do público, falhas logísticas e atrasos na execução dos eventos.

2.3 Consequências da Situação Diagnosticada

2.3.1 A manutenção do cenário atual pode gerar impactos como:

- a) Cancelamento ou atraso na realização de eventos oficiais, culturais, esportivos e educacionais;
- b) Prejuízo à imagem institucional do Poder Público, pela incapacidade de atender ao calendário de festividades e ações comunitárias;
- c) Comprometimento da segurança do público, artistas e equipes de trabalho, caso estruturas improvisadas ou inadequadas sejam utilizadas;
- d) Aumento dos custos públicos, em razão da necessidade de contratações emergenciais e descentralizadas;
- e) Redução da participação comunitária em atividades de integração social, cultural e educacional.

2.4 Justificativa da Escolha do Objeto

2.4.1 A contratação de empresa especializada se justifica por:

- a) Possibilitar a montagem, operação e desmontagem de estruturas adequadas e seguras para



diferentes portes de eventos;

- b) Garantir a qualidade técnica e a padronização estética dos eventos realizados pelo Município;
- c) Assegurar a observância de normas de engenharia, acessibilidade, segurança estrutural e de prevenção contra incêndios, além das exigências específicas de órgãos fiscalizadores (Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CONTRAN, entre outros);
- d) Permitir flexibilidade no atendimento às diversas Secretarias, por meio de fornecimento sob demanda durante a vigência contratual;
- e) Reduzir riscos administrativos, financeiros e de segurança decorrentes da ausência de contratação estruturada.

2.5 Vantagens da Contratação

- a) **Segurança:** preservação da integridade física de munícipes, artistas, servidores e demais participantes dos eventos;
- b) **Continuidade das atividades públicas:** garantia da realização de festividades e eventos oficiais já programados;
- c) **Agilidade:** execução rápida e planejada das montagens sempre que houver solicitação das Secretarias;
- d) **Economicidade:** redução de custos e otimização dos recursos, evitando contratações emergenciais e fragmentadas;
- e) **Eficiência administrativa:** atendimento integrado às diversas Secretarias em um processo único, garantindo maior controle, padronização e racionalização dos serviços prestados.

3 REQUISITOS CONTRATAÇÃO

3.1 Natureza da Contratação

3.1.1 A presente contratação contempla a prestação de serviços especializados na locação, montagem, operação, manutenção, desmontagem e fornecimento de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Campo Bonito – PR, abrangendo, de forma exemplificativa e não limitativa: tendas, palcos, tabladros, barracões, camarins, sonorização, iluminação, painéis de LED, banheiros químicos, carretas sanitárias, geradores de energia, grades de isolamento, tapumes, stands, barracas padronizadas, mobiliários, serviços de segurança privada desarmada e demais itens correlatos necessários ao pleno atendimento das demandas das Secretarias Municipais.



3.1.2 Os serviços deverão ser executados de forma a atender eventos de pequeno, médio e grande porte, observando os prazos de montagem e desmontagem previamente definidos, assegurando a qualidade técnica, a estabilidade estrutural, a segurança elétrica, sanitária e ambiental, em estrita observância às normas da **ABNT**, às exigências do **Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná** (incluindo normas de prevenção e combate a incêndio), da **Polícia Federal**, da **Vigilância Sanitária**, dos órgãos ambientais e da legislação aplicável.

3.2 Responsabilidade Técnica e Documental

3.2.1 A contratada deverá apresentar responsáveis técnicos e documentações específicas, **compatíveis com a natureza de cada item contratado**, observadas as seguintes exigências:

- a) **Tendas, Palcos, Barracões e Tablados** → exigem apresentação de **ART (CREA) ou RRT (CAU)**, sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento, assinada por profissional habilitado (engenheiro ou arquiteto, conforme o caso). Os trabalhadores envolvidos na montagem deverão comprovar **capacitação em NR-35 (trabalho em altura)** e, quando houver instalações elétricas associadas às estruturas, também em **NR-10 (segurança em eletricidade)**.
- b) **Camarins e Stands** → exigem apresentação de **ART (CREA) ou RRT (CAU)** sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento, assinada por profissional habilitado (engenheiro ou arquiteto, conforme o caso). As instalações elétricas deverão atender integralmente às normas da ABNT, com trabalhadores capacitados em **NR-10** e, se aplicável, em **NR-35**.
- c) **Sonorização, Iluminação e Painéis de LED** → exigem apresentação de **ART (CREA) ou RRT (CAU)**, sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento, assinada por engenheiro eletricitista ou profissional habilitado equivalente. Será obrigatória a comprovação de capacitação em **NR-10** para os técnicos responsáveis, além da apresentação de **atestados de conformidade elétrica** e aterramento de todos os equipamentos utilizados.
- d) **Geradores de Energia** → exigem apresentação de **ART (CREA)**, sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento, assinada por engenheiro eletricitista. O operador deverá comprovar **certificação em NR-10**, sendo exigida a apresentação de laudos de conformidade elétrica, atestando a existência de sistemas de aterramento e de silenciamento acústico.
- e) **Banheiros Químicos e Carretas Sanitárias** → exigem apresentação de **Alvará Sanitário válido, Licença Ambiental de Operação (LOA)** quando pertinente, **Cadastro Técnico Federal/IBAMA com Certificado de Regularidade** e comprovação da **destinação final adequada dos efluentes**. Deverão atender integralmente às normas da ABNT, legislação de saúde pública e



ambiental vigente.

f) **Grades, Tapumes e Barricadas** → deverão atender integralmente às normas da ABNT, Corpo de Bombeiros e requisitos de acessibilidade, sendo entregues estáveis, seguras e em perfeito estado. Não há exigência de ART/RRT, salvo quando integradas a estruturas de maior porte, hipótese em que será obrigatória.

g) **Mobiliários (mesas e cadeiras plásticas)** → deverão atender integralmente às normas da ABNT, sendo entregues higienizados, sem avarias ou deformações, em polipropileno resistente, com capacidade mínima de 120 kg por cadeira.

h) **Serviços de Segurança Privada Desarmada** → exigem apresentação de **Autorização de Funcionamento expedida pela Polícia Federal**, em plena validade, além de certificações, alvarás e laudos pertinentes. A empresa deverá estar regularmente constituída e autorizada nos termos da **Lei nº 7.102/1983** e das portarias da Polícia Federal. A equipe deverá ser composta por homens e mulheres, uniformizados, identificados, treinados em **controle de acesso, segurança preventiva, revistas pessoais, primeiros socorros e brigada de incêndio**.

3.3 Condições Gerais de Execução

3.3.1 A contratada será responsável integralmente por transporte, carga, descarga, montagem, operação, manutenção, higienização (quando aplicável), desmontagem e recolhimento dos resíduos, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

3.3.2 Todos os materiais deverão ser **novos ou em excelente estado de conservação, livres de avarias, defeitos, manchas ou sujidades**, sendo vedada a utilização de itens danificados, obsoletos ou fora dos padrões de segurança exigidos.

3.3.3 A execução deverá observar obrigatoriamente:

- a) Normas da **ABNT** aplicáveis a cada item;
- b) Normas de segurança estrutural, elétrica, sanitária e ambiental;
- c) Normas de acessibilidade universal;
- d) Exigências do **Corpo de Bombeiros** e demais órgãos fiscalizadores;
- e) Certificações em **NR-10** e **NR-35**, conforme o tipo de serviço executado.

3.4 Sustentabilidade e Gestão de Resíduos

3.4.1 A contratada deverá dar destinação ambientalmente adequada a todos os resíduos e efluentes gerados durante a execução, em conformidade com a legislação ambiental vigente.



3.4.2 É vedado o descarte irregular de resíduos sólidos ou líquidos, devendo a contratada comprovar, sempre que solicitado, o correto encaminhamento a operadores licenciados. Quando aplicável, deverá apresentar **Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR)** ou certificado de coleta emitido por empresa licenciada, garantindo rastreabilidade da destinação final.

3.5 Obrigações Gerais da Contratada

- a) Disponibilizar técnicos habilitados e de plantão durante todo o período do evento;
- b) Garantir segurança física e material de seus funcionários e equipamentos;
- c) Arcar integralmente com alimentação, transporte, hospedagem, encargos trabalhistas e previdenciários de sua equipe;
- d) Manter todos os empregados uniformizados e identificados com crachá;
- e) Cumprir integralmente os prazos estabelecidos e permitir fiscalização da Administração;
- f) Reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, itens que apresentem vícios ou defeitos;
- g) Responder civil, trabalhista, previdenciária, tributária e criminalmente por danos pessoais, patrimoniais ou ambientais decorrentes da execução inadequada dos serviços;
- h) Facilitar a fiscalização, apresentando prontamente documentos, certificados e comprovantes solicitados;
- i) Não transferir à Administração qualquer responsabilidade por inadimplência trabalhista, previdenciária, fiscal ou comercial.

3.6 Requisitos Administrativos

3.6.1 Os trabalhadores da contratada deverão estar devidamente **uniformizados e identificados com crachá** durante a execução dos serviços.

3.6.2 Será **vedada a subcontratação total ou parcial** do objeto contratual.

3.6.3 A contratada deverá manter **equipe adequada e experiente**, sendo obrigatória a substituição imediata de qualquer funcionário cuja conduta ou desempenho seja considerado inadequado pela fiscalização.

3.6.4 A execução contratual será acompanhada por **gestor e fiscal designados pelo Município**, cabendo à contratada atender prontamente às solicitações e determinações.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1 Critérios de Levantamento



4.1.1 A metodologia adotada para definir as quantidades estimadas baseou-se em:

- a) O levantamento das demandas recorrentes de eventos institucionais, culturais, educacionais, esportivos e sociais promovidos pelas Secretarias Municipais nos exercícios anteriores;
- b) A avaliação das limitações verificadas em contratações anteriores, nas quais a ausência de planejamento centralizado resultava em processos fragmentados, com maior custo e dificuldades de padronização estética e logística;
- c) A inclusão de novos tipos de estruturas e equipamentos de apoio, ajustados às necessidades atuais das Secretarias Municipais (ex.: camarins climatizados, carretas sanitárias, painéis de LED, grades de isolamento, estandes especiais, serviços de segurança privada);
- d) A projeção de utilização das estruturas em eventos programados no calendário municipal de 2025, com previsão de realização de festividades de pequeno, médio e grande porte.

4.2 Resultado do Levantamento de Necessidades

4.2.1 O levantamento resultou na definição preliminar de itens e serviços destinados a suprir as necessidades de infraestrutura de eventos da Administração Municipal, contemplando:

- a) Estruturas físicas (tendas, barracões, palcos, tablados, camarins, estandes e barracas padronizadas);
- b) Equipamentos técnicos (sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, geradores de energia, treliças e fechamentos em lona ou tapume);
- c) Estruturas de apoio e segurança (banheiros químicos, carretas sanitárias, grades de isolamento, barricadas, mobiliário, serviços de segurança privada desarmada);
- d) Serviços correlatos indispensáveis (transporte, montagem, manutenção, higienização, desmontagem e destinação final adequada dos resíduos e efluentes).

4.3 Critérios Utilizados para Definição dos Quantitativos

4.3.1 As quantidades estimadas foram determinadas com base em:

- a) Frequência e periodicidade de eventos previstos no calendário oficial do Município para o exercício de 2025;
- b) Volume médio de estruturas e serviços locados em contratações anteriores, com ajustes para suprir demandas não atendidas;
- c) Projeção de ampliação das ações culturais, esportivas e institucionais que envolvem maior público e exigem maior infraestrutura;



d) Possibilidade de fornecimento sob demanda, de forma parcelada e mediante solicitações das Secretarias Municipais.

4.4 Consolidação das Necessidades

4.4.1 As demandas foram consolidadas conforme tabela abaixo, que apresenta os itens, suas descrições, unidades de medida e quantidades estimadas:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE
1	1	Locação de tenda aberta piramidal, medindo 10m x 10m, com altura mínima de 3,50m de pé-direito nas calhas, estrutura em aço galvanizado ou alumínio e cobertura em lona branca antichamas, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9442 ou equivalente). A tenda deverá ser fornecida como unidade independente (não acoplada a outras estruturas), entregue em perfeito estado de conservação, higienizada, livre de rasgos, manchas ou avarias, com fixação segura (estacas ou contrapesos). Serviços Incluídos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem.	UN	15,00
1	2	Locação de tenda aberta piramidal, medindo 5m x 5m, com altura mínima de 2,50m de pé-direito nas calhas, estrutura em aço galvanizado ou alumínio e cobertura em lona branca antichamas, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9442 ou equivalente). A tenda deverá ser fornecida como unidade independente (não acoplada a outras estruturas), entregue em perfeito estado de conservação, higienizada, livre de rasgos, manchas ou avarias, com fixação segura (estacas ou contrapesos). Serviços Incluídos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem.	UN	15,00
1	3	Locação de tenda aberta piramidal, medindo 5m x 10m, com altura mínima de 3,50m de pé-direito nas calhas, estrutura em aço galvanizado ou alumínio e cobertura em lona branca antichamas, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9442 ou equivalente). A tenda deverá ser fornecida como unidade independente (não acoplada a outras estruturas), entregue em perfeito estado de conservação, higienizada, livre de rasgos, manchas ou avarias, com fixação segura (estacas ou contrapesos). Serviços Incluídos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem.	UN	15,00
1	4	Locação de barracão em estrutura de alumínio P50/P30, com pé-direito dimensionado para atender a exigências de shows de grande porte, composto por sleeves, sapatas, conexões e talhas, coberto com lona branca antichamas, fixada com cintas e devidamente estaiado, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9442 ou equivalente). O barracão deverá ser fornecido em perfeito estado de conservação, higienizado, livre de rasgos, manchas ou avarias. Serviços Incluídos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias de montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro quadrado (m²).	M²	2.400,00



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE
1	5	Locação de barracão em estrutura de alumínio P50/P30, com pé-direito dimensionado para atender a exigências de shows de grande porte, composto por sleeves, sapatas, conexões e talhas, coberto com lona branca antichamas, fixada com cintas e devidamente estaiado, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9442 ou equivalente). O barracão deverá ser fornecido em perfeito estado de conservação, higienizado, livre de rasgos, manchas ou avarias. Serviços Inclusos: Montagem; Manutenção durante todo o período compreendido entre os dias 24, 25 e 31 de outubro; Desmontagem somente após o término da utilização no dia 31/10; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 08 (oito) dias corridos, abrangendo a permanência do barracão montado para atender aos eventos nos dias 24, 25 e 31 de outubro, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro quadrado (m²).	M²	1.100,00
1	6	Locação de grades de isolamento em estrutura de ferro zincado, com sistema de encaixe tipo macho e fêmea, medindo altura mínima de 1,10m, em conformidade com normas de segurança aplicáveis. As grades deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, higienizadas, livres de ferrugem, deformações, trincas ou avarias, garantindo estabilidade e segurança para controle de público e delimitação de áreas. Serviços Inclusos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias de montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro linear (m).	M	1.000,00
1	7	Locação de camarim modular, com área total de 60,00m², confeccionado em estrutura de alumínio tipo octanorm e divisórias em chapas TS dupla face na cor branca, com pé-direito mínimo de 2,70m. O espaço deverá ser climatizado, coberto por tenda piramidal de 10,00m x 10,00m x 3,50m de altura, e possuir piso elevado em tablado deck, com fechamento dotado de chave e tranca. O camarim deverá ser entregue equipado com, no mínimo: 02 (duas) poltronas individuais, 06 (seis) mesas brancas e 15 (quinze) cadeiras brancas, além de atender às demais exigências constantes no rider técnico dos artistas, excetuando-se exclusivamente itens de alimentação e bebidas. Serviços Inclusos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem.	UN	2,00
1	8	Locação de fechamento provisório com tapume, confeccionado em chapas metálicas zincadas, com altura mínima de 2,00m, montado em estrutura estável e segura, de modo a garantir isolamento físico e proteção perimetral durante a realização de eventos. O material deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, higienizado, livre de avarias, ferrugens, deformações ou instabilidades, devendo possibilitar encaixe firme entre módulos para assegurar a continuidade do fechamento. Serviços Inclusos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro linear (m).	M	800,00
1	9	Locação de treliça modelo Q30, confeccionada em alumínio estrutural, dotada de sleeves, sapatas, conexões e demais acessórios necessários para sua completa estabilidade, fixada com cintas e devidamente estaiada, garantindo resistência mecânica e segurança estrutural. A treliça deverá estar em perfeito estado de conservação, livre de amassados, deformações, ferrugens, soldas danificadas ou quaisquer vícios que comprometam sua utilização, devendo atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis. Serviços Inclusos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins	M	150,00



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE
		de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro linear (m).		
1	10	Locação de tablado tipo deck , assentado sobre estrutura de estacas e ripas em madeira de qualidade estrutural, nivelado e com resistência compatível para suportar tráfego de pessoas e cargas decorrentes das atividades do evento. O tablado deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de rachaduras, farpas, umidade excessiva, infestação por pragas ou quaisquer defeitos que comprometam a segurança ou a estabilidade da estrutura. Deverá atender às normas da ABNT aplicáveis a pisos elevados e estruturas provisórias. Serviços Inclusos: Montagem e nivelamento; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 04 (quatro) dias consecutivos de evento , não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro quadrado (m²).	M²	350,00
1	11	Locação de barricada de contenção , confeccionada em estrutura de alumínio ou ferro zincado, com altura mínima de 1,10m, dotada de sistema de encaixe que assegure estabilidade, alinhamento e resistência mecânica adequada para uso em eventos de pequeno, médio e grande porte. As barricadas deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, livres de amassados, corrosão, falhas de solda ou outros defeitos que comprometam a segurança do público. A montagem deverá observar as normas da ABNT aplicáveis a estruturas de contenção temporária e as exigências de segurança do Corpo de Bombeiros. Serviços Inclusos: Montagem; Fixação; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento , não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro quadrado (m²).	M²	150,00
1	12	Locação de fechamento em lona para tendas , confeccionado em lona de alta resistência, na cor branca, impermeável, com tratamento antichamas em conformidade com a NBR 9442 ou equivalente. Os fechamentos deverão ser compatíveis com tendas piramidais e barracões, fixados por meio de estruturas adequadas (velcros, zíperes, ilhoses ou sistemas equivalentes), garantindo perfeita vedação, estabilidade e acabamento estético uniforme. A lona deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, higienizada, livre de rasgos, manchas, furos ou avarias, vedada a utilização de material remendado ou que comprometa a segurança e a aparência do evento, observadas as normas da ABNT e as exigências do Corpo de Bombeiros quanto à segurança estrutural e contra incêndio. Serviços Inclusos: Montagem; Fixação; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento , não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro quadrado (m²).	M²	1.500,00



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE
1	13	Locação de stand especial, medindo 10m x 4m, em estrutura de virola com bagum, contendo sala reservada de 3m x 3m, fechada em chapas e TS dupla face branca, com pé-direito mínimo de 2,70m. O stand deverá possuir lona de 6m x 2,54m com imagem impressa (arte fornecida pela Administração Municipal), instalações elétricas completas com, no mínimo, 04 (quatro) tomadas e 12 (doze) spots de luz, devendo ser climatizado. Mobiliário mínimo obrigatório: 02 (duas) poltronas individuais; 02 (dois) jogos de mesa com base cromada e 04 (quatro) cadeiras cada; 01 (uma) mesa bistrô com base cromada e 03 (três) banquetas; 01 (um) balcão de atendimento medindo 1,00m x 1,00m, com altura mínima de 1,00m, contendo a logomarca do Município impressa na parte frontal; 01 (uma) TV com, no mínimo, 50 polegadas, entrada USB e suporte para parede; 01 (uma) geladeira; 02 (duas) plantas de médio porte, tipo folhagem, em vaso decorativo móvel de no mínimo 0,60m x 0,30m, posicionadas no chão; 04 (quatro) plantas floridas de pequeno porte, em vaso decorativo móvel de no mínimo 0,15m x 0,15m, para disposição sobre as mesas. Observação: todos os vasos deverão estar em conformidade com a decoração geral do stand, de modo a manter harmonia estética e funcional com o ambiente. Serviços Incluídos: Montagem, manutenção durante o período de uso, desmontagem e retirada do stand, bem como todos os insumos necessários ao seu funcionamento; emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias de montagem e desmontagem.	UN	1,00
1	14	Locação de barraca padronizada, medindo 4m x 4m, na cor branca, modelo tipo “chapéu de bruxa” ou pirâmide, confeccionada em lona autoextinguível/antichama (não propaga chamas), com calhas para escoamento de água e fechamento lateral completo. A barraca deverá conter balcão de atendimento em perfeito estado de conservação, com acabamento uniforme e sem danificações em sua superfície. As estruturas deverão ser entregues em bom estado de conservação, higienizadas, livres de rasgos, manchas, furos, sujidades ou avarias, sendo vedada a utilização de materiais remendados ou que comprometam a segurança e a estética do evento. Serviços Incluídos: Montagem; Fixação; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem.	UN	40,00



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE
2	1	Locação de sistema completo de sonorização e iluminação de grande porte para shows e eventos, atendendo, no mínimo, às seguintes especificações: 1. Monitor: 01 console digital com, no mínimo, 48 canais com VCA e subgrupos (ex.: Yamaha PM5D RH, CL5, Avid S6L ou equivalente); Processador estéreo (ex.: Dolby Lake, Kark, EAW, XTA); Side fill duplo de 4 vias (4x4); 06 monitores de referência (EAW SM 400, M4 D&B, LS MQ6 ou equivalentes); 01 multicabo de 56 vias com splitter P.A./monitor; 24 pedestais para microfones; 17 direct box; 03 kits de microfones para bateria e percussão; 03 sistemas Shure Axient BR base dupla, com 06 transmissores UR2 cápsula SM58 Beta A; 01 sistema Shure Axient BR base quádrupla com 04 bodypacks AD1-G55 e cabos WA302; 01 sistema Shure UR4D+ base dupla, com 02 transmissores UR2 cápsula SM58 Beta A; 03 sistemas Shure PSM 1000 base dupla, com 06 bodypacks P10R – L8; 05 sub snakes de 12 vias (20m); 05 sub snakes de 06 vias (20m); 04 multivias de 06 vias (5m); 45 cabos de microfone (5m, 10m e 15m); 20 cabos para instrumentos; 10 régua de energia estabilizadas; 01 sistema de comunicação monitor/P.A. 2. P.A.: 01 console digital (Avid/Digi: S3L, SL6, Profile, Mix Rack, D-Show; Digico: SD7, SD8, SD10; Soundcraft: VI6, VI4, VI300; Yamaha: PM5D RH, CL5 ou equivalentes); 01 sistema de comunicação P.A./monitor; P.A. compatível com o local do evento, capaz de desenvolver 120 dB SPL com cobertura uniforme, incluindo torres de delay quando necessárias, processador digital e sistema de front fill; Line array com no mínimo 16 células; Mínimo de 18 graves duplos de 18" ou 21"; Sistema de gerenciamento de energia compatível com o P.A. 3. Backline: 01 bateria completa (DW, Gretsch Renown, Pearl ou equivalente); 01 case com ferragens: 07 estantes de prato tipo girafa, 02 estantes de caixa, 01 estante de hi-hat com cachimbo, 01 pedal duplo e 01 banco; 01 bumbo 22", 01 caixa 14", 01 caixa 10"; Toms: 08", 10", 12", 14" e 16"; 01 amplificador de contrabaixo (GK, Hartke System ou Ampeg); 02 amplificadores de guitarra (Vox, Fender Twin ou equivalentes); 24 praticáveis (2,00m x 1,00m x 0,80m). 4. Iluminação: 12 moving heads tipo Beam Sharpy; 08 moving heads Robin MMX Spot 1200; 60 PAR LED 64; 06 P-5 ou strobo LED RGBW; 12 refletores tipo Source Four; 11 blinder de 04 ou 06 lâmpadas; 02 canhões seguidores com operadores; 08 canos de 4m; 10 canos de 1m; 02 gaiolas com 03 moving heads Robin Pointe cada; 03 pontos de intercomunicação; 01 console de iluminação GrandMA Light ou equivalente; 02 máquinas de haze com ventiladores. 5. Condições adicionais: Incluídos alinhamento in loco do sistema de P.A. com RTA; Disponibilização de técnicos de som, técnicos de iluminação e carregadores; Todas as despesas de hospedagem, alimentação e transporte da equipe inclusas; Montagem e desmontagem completas dos equipamentos sob responsabilidade da contratada;	DIÁRIA	3,00



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE
		Será obrigatória a emissão de ART/RRT pelo responsável técnico, sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento, abrangendo as instalações elétricas, estruturas de fixação e demais elementos necessários à segurança; A contratação destina-se ao atendimento de riders técnicos de artistas nacionais, sendo responsabilidade da contratada atender integralmente às exigências, inclusive com fornecimento de equipamentos adicionais, quando solicitados e devidamente contratados, conforme projeto cenográfico do evento. Unidade de fornecimento: diária de sistema completo instalado e operando no evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem.		
2	2	Locação de painel de LED P5 outdoor de alta definição, destinado a eventos em área externa, com brilho mínimo de 5.000 nits e taxa de atualização de, no mínimo, 1.920 Hz, adequado para projeção de imagens, vídeos e transmissões ao vivo com alta qualidade visual. O painel deverá ser montado em estrutura metálica dimensionada conforme normas da ABNT, atendendo às condições de segurança estrutural, elétrica e de acessibilidade, observando ainda o mapa de palco constante no rider técnico do artista. Condições de fornecimento: Incluídos serviços de transporte, montagem, operação, desmontagem e manutenção preventiva/corretiva durante o evento; Inclusão de técnico especializado em operação de painéis de LED presente durante todo o período de utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento; Estrutura fornecida com sistemas de fixação seguros (treliças, sapatas, contrapesos ou estaiamento), garantindo estabilidade contra ventos e intempéries, em conformidade com normas técnicas aplicáveis. Unidade de fornecimento: diária por metro quadrado (m²) de painel instalado no evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem.	M² / DIA	150,00
2	3	Locação de palco profissional, medindo 10,00m x 8,00m x 1,60m (largura x profundidade x altura), com cobertura em duas águas confeccionada em lona antichamas, estruturada em alumínio box truss Q50, em conformidade com normas da ABNT aplicáveis. O palco deverá dispor de área auxiliar medindo 5,00m x 5,00m x 1,60m, integrada à estrutura principal, possibilitando suporte a equipamentos de sonorização, iluminação ou uso técnico. Condições de fornecimento: Incluídos serviços de transporte, carga, descarga, montagem, operação (quando aplicável) e desmontagem; Estrutura fornecida em perfeito estado de conservação, higienizada, livre de rasgos, manchas, avarias ou deformações; Fixação segura com estaiamento, sapatas e contrapesos adequados, garantindo estabilidade contra ventos e intempéries; Lona antichamas certificada, em conformidade com a NBR 9442 ou equivalente; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento; Atendimento às normas de acessibilidade e segurança do trabalho (NR-10 e NR-35, quando aplicáveis).	UN	1,00



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE
		Período de locação: até 04 (quatro) dias consecutivos de evento , não sendo computados, para fins de pagamento, os dias de montagem e desmontagem.		
2	4	Locação de palco profissional, medindo 18,00m x 14,00m x 1,60m (largura x profundidade x altura), com cobertura em duas águas confeccionada em lona antichamas, estruturada em alumínio box truss Q50, em conformidade com normas da ABNT aplicáveis. O palco deverá dispor de área auxiliar medindo 8,00m x 3,00m x 1,60m, integrada à estrutura principal, destinada ao suporte de equipamentos de sonorização, iluminação ou uso técnico. Condições de fornecimento: Incluídos serviços de transporte, carga, descarga, montagem, operação (quando aplicável) e desmontagem; Estrutura fornecida em perfeito estado de conservação, higienizada, livre de rasgos, manchas, avarias ou deformações; Fixação segura com estaiamento, sapatas e contrapesos adequados, garantindo estabilidade contra ventos e intempéries; Lona antichamas certificada, em conformidade com a NBR 9442 ou equivalente; Apresentação de ART/RRT por responsável técnico habilitado (engenharia/arquitetura), quando exigível para eventos de médio e grande porte; Atendimento às normas de acessibilidade e segurança do trabalho (NR-10 e NR-35, quando aplicáveis). Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias de montagem e desmontagem.	UN	1,00
2	5	Locação de palco profissional, com cobertura medindo 20,50m x 21,00m (largura x profundidade) e pé-direito de 8,00m, com cobertura em duas águas confeccionada em lona antichamas, estruturada em alumínio box truss Q50, em conformidade com normas da ABNT aplicáveis. A base do palco deverá possuir dimensões de 19,00m x 15,00m x 1,50m (largura x profundidade x altura), incluindo duas áreas auxiliares, cada uma medindo 4,00m x 5,00m x 1,50m, posicionadas lateralmente (uma de cada lado do palco), destinadas ao suporte de equipamentos de sonorização, iluminação ou uso técnico. Condições de fornecimento: Incluídos serviços de transporte, carga, descarga, montagem, operação (quando aplicável) e desmontagem; Estrutura fornecida em perfeito estado de conservação, higienizada, livre de rasgos, manchas, avarias ou deformações; Fixação segura com estaiamento, sapatas e contrapesos adequados, garantindo estabilidade contra ventos e intempéries; Lona antichamas certificada, em conformidade com a NBR 9442 ou equivalente; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento; Atendimento às normas de acessibilidade e segurança do trabalho (NR-10 e NR-35, quando aplicáveis). Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias de montagem e desmontagem.	UN	1,00
3	1	Locação de grupo gerador, com potência mínima de 260 kVA, para fornecimento de energia elétrica em eventos, dotado de quadro de comando automático/manual e sistema de proteção compatível com a carga instalada. Condições de fornecimento: Autonomia mínima de 08 (oito) horas de operação contínua por diária, com combustível diesel incluso; Inclusa a disponibilização de 01 (um) operador técnico habilitado, com certificação em NR-10, responsável pela operação, monitoramento e suporte durante todo o período de uso; O equipamento deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, revisado, com manutenção preventiva em dia e com nível de ruído reduzido (silenciado ou cabinado, quando aplicável); Incluídos serviços de transporte, montagem, ligação elétrica, abastecimento, operação e desmontagem; Emissão de ART (CREA) sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento; Atendimento às normas da ABNT e legislações ambientais e de segurança vigentes.	DIÁRIA	8,00



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE
		Unidade de fornecimento: diária, sendo considerados apenas os dias de efetiva utilização durante o evento (não computados os dias de montagem e desmontagem).		
3	2	Locação de grupo gerador, com potência mínima de 260 kVA, em regime stand by (reserva técnica), para fornecimento de energia elétrica em eventos, dotado de quadro de comando automático/manual e sistema de proteção compatível com a carga instalada. Condições de fornecimento: Inclusa a disponibilização de 01 (um) operador técnico habilitado, com certificação em NR-10, responsável pela permanência junto ao equipamento, operação imediata em caso de necessidade e suporte técnico durante todo o período de disponibilização; O equipamento deverá permanecer instalado, conectado e pronto para acionamento imediato, em perfeito estado de funcionamento, revisado, silenciado ou cabinado (quando aplicável), com manutenção preventiva em dia; Incluídos serviços de transporte, montagem, ligação elétrica, permanência em stand by e desmontagem; Emissão de ART (CREA) sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento; Atendimento integral às normas da ABNT, bem como à legislação ambiental, elétrica e de segurança do trabalho vigentes. Unidade de fornecimento: diária de disponibilidade, considerando apenas os dias em que o equipamento estiver instalado e pronto para operação imediata, sem computar os dias de montagem e desmontagem.	DIÁRIA	3,00
4	1	Locação de banheiros químicos portáteis, modelos masculino e feminino, dotados de travas nas portas, destinados ao uso em eventos. Condições de fornecimento: a) Inclusos os serviços de montagem, desmontagem, manutenção e higienização diária dos sanitários; b) A higienização deverá ser realizada de forma completa e diária, abrangendo sucção de resíduos, limpeza, desinfecção, desodorização, reposição de papel higiênico e recolha de lixo; c) As unidades deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente higienizadas e com todos os acessórios em condições de uso, com portas, fechaduras e dispositivos de ventilação em pleno funcionamento; d) A contratada será responsável pelo transporte, instalação, manutenção durante o período de utilização e retirada das cabines ao término do evento; e) Atendimento integral às normas da ABNT, à legislação ambiental e de saúde pública vigentes. Unidade de fornecimento: diária de utilização por cabine.	DIÁRIA	150,00
4	2	Locação de banheiros químicos portáteis acessíveis (PNE), modelos masculino e feminino, dotados de: corrimãos internos, porta-papel higiênico, grades de ventilação, duto de respiro e rampa de acesso adequada para cadeirantes, destinados ao uso em eventos. Condições de fornecimento: a) Inclusos os serviços de montagem, desmontagem, manutenção e higienização diária dos sanitários; b) A higienização deverá ser realizada de forma completa e diária, abrangendo sucção de resíduos, limpeza, desinfecção, desodorização, reposição de papel higiênico e recolha de lixo; c) As unidades deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente higienizadas e com todos os acessórios em condições de uso; d) A contratada será responsável pelo transporte, instalação, manutenção durante todo o período de utilização e retirada das cabines ao término do evento; e) Atendimento integral às normas da ABNT, bem como à legislação de acessibilidade, saúde pública, segurança e meio ambiente vigentes. Unidade de fornecimento: diária de utilização por cabine.	DIÁRIA	10,00



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE
4	3	Locação de carreta sanitária, composta por módulos feminino e masculino, com as seguintes características mínimas: Módulo Feminino: 05 (cinco) cabines sanitárias, todas com sistema de descarga; 03 (três) lavabos; 04 (quatro) espelhos; Sistema de ar-condicionado; Dispensers para papel toalha e sabonete líquido. Módulo Masculino: 05 (cinco) cabines sanitárias, todas com sistema de descarga; 03 (três) mictórios; 02 (dois) lavabos; 03 (três) espelhos; Sistema de ar-condicionado; Dispensers para papel toalha e sabonete líquido. Condições de fornecimento: a) A carreta deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, higienizada e pronta para uso; b) Deverá dispor de sistema de abastecimento de água e coleta de resíduos sanitários, garantindo o pleno funcionamento durante todo o período do evento; c) Incluso os serviços de transporte, instalação, manutenção, limpeza diária completa, higienização e retirada ao término da utilização; d) Atendimento integral às normas da ABNT, bem como à legislação de saúde pública, segurança, meio ambiente e acessibilidade vigentes. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias de montagem e desmontagem.	UN	2,00
5	1	Locação de jogos de mesa e cadeiras de plástico, compostos por 01 (uma) mesa plástica quadrada e 04 (quatro) cadeiras sem braço, confeccionadas em polipropileno extra forte, com as seguintes características mínimas: Cadeiras sem braço, com capacidade mínima de suportar 120 kg; Cor: branca; Mesas e cadeiras em bom estado de conservação, higienizadas e com boa apresentação visual, não sendo aceitos materiais sujos, riscados, manchados ou que apresentem deformações; Atendendo integralmente às características exigidas pela legislação vigente e normas da ABNT aplicáveis. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, sendo computados, para fins de pagamento, apenas os dias em que ocorrerem os eventos. Unidade de fornecimento: jogo (mesa + 4 cadeiras).	JG	200,00
5	2	Locação de cadeiras plásticas sem braço, confeccionadas em polipropileno extra forte, com as seguintes características mínimas: Capacidade mínima para suportar 120 kg; Cor: branca; Em bom estado de conservação, limpas e com boa apresentação visual, não sendo aceitos materiais sujos, riscados, manchados ou deformados; Atendendo integralmente às características exigidas pela legislação vigente e às normas da ABNT aplicáveis. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, sendo computados, para fins de pagamento, apenas os dias em que ocorrerem os eventos. Unidade de fornecimento: cadeira	UN	100,00

4.5 Ressalva Legal

4.5.1 Ressalta-se que os quantitativos estimados acima não representam obrigação de consumo integral por parte da Administração, mas apenas previsão para fins de planejamento da contratação,



nos termos do **art. 82, §4º da Lei nº 14.133/2021**. O efetivo fornecimento ocorrerá sob demanda, conforme as necessidades das Secretarias Municipais e a disponibilidade orçamentária e financeira.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Soluções Existentes no Mercado

5.1.1 Durante o levantamento de mercado, foram identificadas as seguintes alternativas capazes de atender integralmente às necessidades levantadas:

- a) **Solução 1:** Contratação de fornecedores avulsos para cada tipo de estrutura (tendas, palcos, sonorização, iluminação, banheiros químicos, geradores etc.), sem contrato unificado, o que gera fragmentação contratual, aumento de custos e dificuldades de logística e fiscalização.
- b) **Solução 2:** Execução direta pela Administração, mediante aquisição de estruturas próprias e mobilização de servidores para transporte, montagem e manutenção. Alternativa considerada inviável, diante da inexistência de equipe técnica especializada, do custo elevado de aquisição e da manutenção contínua de equipamentos.
- c) **Solução 3:** Contratação de empresa especializada, capaz de fornecer, montar, operar e desmontar estruturas e equipamentos de forma integrada, por meio de pregão eletrônico, possibilitando atendimento padronizado, sob demanda, com maior eficiência, segurança e economicidade.

5.2 Comparação das Soluções Encontradas

5.2.1 A análise comparativa demonstrou que a contratação de empresa especializada (Solução 3) apresenta melhor custo-benefício para a Administração, pois:

- a) Evita a fragmentação contratual e reduz riscos administrativos;
- b) Assegura o cumprimento de normas técnicas da ABNT, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Federal (para segurança privada), da Vigilância Sanitária e dos órgãos ambientais;
- c) Garante logística integrada, com prazos definidos de montagem, manutenção, higienização e desmontagem;
- d) Permite atendimento sob demanda, com flexibilidade para adequar estruturas a eventos de pequeno, médio e grande porte;
- e) Facilita a fiscalização e o controle de qualidade pela Administração Municipal.

5.2.2 As soluções baseadas em contratação de autônomos ou execução direta mostraram-se inadequadas, por resultarem em maior risco de insegurança estrutural, sobrepreço e perda de



eficiência operacional.

5.3 Análise de Custos e Benefícios no Ciclo de Vida do Objeto

5.3.1 A solução integrada apresenta melhor relação custo-benefício, considerando não apenas os valores unitários de locação, mas também:

- a) Menor risco de atrasos e falhas estruturais durante os eventos;
- b) Redução de retrabalhos decorrentes de montagens inadequadas;
- c) Diminuição do custo com contratações emergenciais e fragmentadas;
- d) Garantia de suporte técnico, higienização e responsabilidade formal durante todo o ciclo de vida da contratação.

5.4 Fontes Utilizadas na Pesquisa de Preços

5.4.1 Sistemas oficiais de Governo: Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

☐ SIM ☒ NÃO

5.4.2 Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, obtidas a partir do portal BLL Compras:

☐ SIM ☒ NÃO

5.4.3 Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

☐ SIM ☒ NÃO

5.4.4 Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

☒ SIM ☐ NÃO

- a) Foi obtido orçamentos formais junto às empresas, contendo detalhamento de itens e valores
- Miorando Eventos Ltda - CNPJ nº 03.969.016/0001-03;



- Luciano Promoção e Eventos Ltda - CNPJ nº 47.081.900/0001-74;
- Paulo Roberto Eventos Eireli ME - CNPJ nº 22.642.992/0001-93.

5.5 Critérios Considerados na Pesquisa de Preços

5.5.1 A pesquisa foi conduzida considerando:

- a) Serviços tecnicamente compatíveis com o objeto pretendido;
- b) Especificações alinhadas às demandas operacionais das Secretarias Municipais;
- c) A representatividade dos preços coletados, excluindo valores destoantes que pudessem comprometer a média final;
- d) Valores praticados em contratações recentes (até 12 meses).

5.6 Outras Fontes de Informação e Metodologias Adotadas

5.6.1 O levantamento considerou:

- a) Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, identificando práticas mais eficientes;
- b) Consultas informais ao mercado para identificar novas metodologias e tecnologias aplicáveis;
- c) Análise de contratações anteriores do Município de Campo Bonito – PR, verificando a necessidade de ampliar quantitativos e atualizar itens de infraestrutura de eventos.

5.7 Justificativa Final da Escolha da Solução

5.7.1 Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada em locação e montagem de estruturas e equipamentos para eventos, por meio de pregão eletrônico, representa a solução mais eficiente, segura e econômica para a Administração Municipal de Campo Bonito – PR, assegurando:

- a) Atendimento imediato e contínuo às demandas das Secretarias;
- b) Conformidade com normas técnicas e regulamentares (ABNT, Corpo de Bombeiros, Polícia Federal, Vigilância Sanitária e órgãos ambientais);
- c) Responsabilidade técnica com emissão de ART/RRT, quando exigida;
- d) Viabilidade econômica, conforme demonstrado pela pesquisa de preços realizada e consolidada no **Anexo I**.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Finalidade da Estimativa de Valor



6.1.1 A elaboração da estimativa de preços teve como objetivos:

- a) Definir o valor de referência para julgamento das propostas no Pregão Eletrônico;
- b) Avaliar a viabilidade econômico-financeira da contratação;
- c) Comprovar a compatibilidade dos valores estimados com os recursos orçamentários disponíveis;
- d) Fornecer subsídios para a escolha da solução mais vantajosa para a Administração, em conformidade com o princípio da economicidade.

6.2 Metodologia Utilizada

6.2.1 Para definição do valor estimado, foi adotada metodologia combinada, em consonância com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, contemplando as seguintes fontes:

- a) Orçamentos formais apresentados por empresas especializadas no setor de eventos, contendo detalhamento técnico e valores unitários;
- b) Pesquisa complementar junto a fornecedores regionais, a fim de verificar a razoabilidade e a competitividade dos preços praticados.

6.2.2 Critérios de Validação da Pesquisa

- a) Compatibilidade dos itens consultados com as especificações técnicas preliminares;
- b) Representatividade da amostra de preços, para garantir confiabilidade;
- c) Transparência e rastreabilidade dos valores adotados, com indicação das fontes e datas de coleta;
- d) Exclusão de valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente discrepantes, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 Consolidação da Estimativa

6.3.1 As informações coletadas foram consolidadas em planilha própria, integrante deste Estudo Técnico Preliminar como **Memória de Cálculo (Anexo I)**.

6.3.2 Planilha Consolidada:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
1	1	25849	Locação de tenda aberta piramidal, medindo 10m x 10m, com altura mínima de 3,50m de pé-direito nas calhas, estrutura em aço galvanizado ou alumínio e cobertura em lona branca antichamas, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9442 ou equivalente). A tenda deverá ser fornecida como unidade independente (não acoplada a outras estruturas), entregue em perfeito estado de conservação, higienizada, livre de rasgos, manchas ou avarias, com fixação segura (estacas ou contrapesos). Serviços Inclusos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem.	UN	15,00	R\$ 2.410,00	R\$ 36.150,00



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
1	2	25850	Locação de tenda aberta piramidal, medindo 5m x 5m, com altura mínima de 2,50m de pé-direito nas calhas, estrutura em aço galvanizado ou alumínio e cobertura em lona branca antichamas, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9442 ou equivalente). A tenda deverá ser fornecida como unidade independente (não acoplada a outras estruturas), entregue em perfeito estado de conservação, higienizada, livre de rasgos, manchas ou avarias, com fixação segura (estacas ou contrapesos). Serviços Incluídos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem.	UN	15,00	R\$ 978,33	R\$ 14.674,95
1	3	25851	Locação de tenda aberta piramidal, medindo 5m x 10m, com altura mínima de 3,50m de pé-direito nas calhas, estrutura em aço galvanizado ou alumínio e cobertura em lona branca antichamas, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9442 ou equivalente). A tenda deverá ser fornecida como unidade independente (não acoplada a outras estruturas), entregue em perfeito estado de conservação, higienizada, livre de rasgos, manchas ou avarias, com fixação segura (estacas ou contrapesos). Serviços Incluídos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem.	UN	15,00	R\$ 1.633,33	R\$ 24.499,95
1	4	25852	Locação de barracão em estrutura de alumínio P50/P30, com pé-direito dimensionado para atender a exigências de shows de grande porte, composto por sleeves, sapatas, conexões e talhas, coberto com lona branca antichamas, fixada com cintas e devidamente estaiado, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9442 ou equivalente). O barracão deverá ser fornecido em perfeito estado de conservação, higienizado, livre de rasgos, manchas ou avarias. Serviços Incluídos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias de montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro quadrado (m²).	M²	2.400,00	R\$ 77,66	R\$ 186.384,00
1	5	25853	Locação de barracão em estrutura de alumínio P50/P30, com pé-direito dimensionado para atender a exigências de shows de grande porte, composto por sleeves, sapatas, conexões e talhas, coberto com lona branca antichamas, fixada com cintas e devidamente estaiado, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9442 ou equivalente). O barracão deverá ser fornecido em perfeito estado de conservação, higienizado, livre de rasgos, manchas ou avarias. Serviços Incluídos: Montagem; Manutenção durante todo o período compreendido entre os dias 24, 25 e 31 de outubro; Desmontagem somente após o término da utilização no dia 31/10; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 08 (oito) dias corridos, abrangendo a permanência do barracão montado para atender aos eventos nos dias 24, 25 e 31 de outubro, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro quadrado (m²).	M²	1.100,00	R\$ 77,66	R\$ 85.426,00
1	6	25854	Locação de grades de isolamento em estrutura de ferro zincado, com sistema de encaixe tipo macho e fêmea, medindo altura mínima de 1,10m, em conformidade com normas de segurança aplicáveis. As grades deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, higienizadas, livres de ferrugem, deformações, trincas ou avarias, garantindo estabilidade e segurança para controle de público e delimitação de áreas. Serviços Incluídos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo	M	1.000,00	R\$ 23,50	R\$ 23.500,00



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
			computados, para fins de pagamento, os dias de montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro linear (m).				
1	7	25855	Locação de camarim modular, com área total de 60,00m² , confeccionado em estrutura de alumínio tipo octanorm e divisórias em chapas TS dupla face na cor branca, com pé-direito mínimo de 2,70m. O espaço deverá ser climatizado, coberto por tenda piramidal de 10,00m x 10,00m x 3,50m de altura, e possuir piso elevado em tablado deck, com fechamento dotado de chave e tranca. O camarim deverá ser entregue equipado com, no mínimo: 02 (duas) poltronas individuais, 06 (seis) mesas brancas e 15 (quinze) cadeiras brancas, além de atender às demais exigências constantes no rider técnico dos artistas, excetuando-se exclusivamente itens de alimentação e bebidas. Serviços Inclusos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem.	UN	2,00	R\$ 33.500,00	R\$ 67.000,00
1	8	25856	Locação de fechamento provisório com tapume , confeccionado em chapas metálicas zincadas, com altura mínima de 2,00m, montado em estrutura estável e segura, de modo a garantir isolamento físico e proteção perimetral durante a realização de eventos. O material deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, higienizado, livre de avarias, ferrugens, deformações ou instabilidades, devendo possibilitar encaixe firme entre módulos para assegurar a continuidade do fechamento. Serviços Inclusos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro linear (m).	M	800,00	R\$ 46,93	R\$ 37.544,00
1	9	25857	Locação de treliça modelo Q30 , confeccionada em alumínio estrutural, dotada de sleeves, sapatas, conexões e demais acessórios necessários para sua completa estabilidade, fixada com cintas e devidamente estaiada, garantindo resistência mecânica e segurança estrutural. A treliça deverá estar em perfeito estado de conservação, livre de amassados, deformações, ferrugens, soldas danificadas ou quaisquer vícios que comprometam sua utilização, devendo atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis. Serviços Inclusos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro linear (m).	M	150,00	R\$ 123,33	R\$ 18.499,50
1	10	25858	Locação de tablado tipo deck , assentado sobre estrutura de estacas e ripas em madeira de qualidade estrutural, nivelado e com resistência compatível para suportar tráfego de pessoas e cargas decorrentes das atividades do evento. O tablado deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de rachaduras, farpas, umidade excessiva, infestação por pragas ou quaisquer defeitos que comprometam a segurança ou a estabilidade da estrutura. Deverá atender às normas da ABNT aplicáveis a pisos elevados e estruturas provisórias. Serviços Inclusos: Montagem e nivelamento; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro quadrado (m ²).	M ²	350,00	R\$ 71,00	R\$ 24.850,00



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
1	11	25859	Locação de barricada de contenção, confeccionada em estrutura de alumínio ou ferro zincado, com altura mínima de 1,10m, dotada de sistema de encaixe que assegure estabilidade, alinhamento e resistência mecânica adequada para uso em eventos de pequeno, médio e grande porte. As barricadas deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, livres de amassados, corrosão, falhas de solda ou outros defeitos que comprometam a segurança do público. A montagem deverá observar as normas da ABNT aplicáveis a estruturas de contenção temporária e as exigências de segurança do Corpo de Bombeiros. Serviços Inclusos: Montagem; Fixação; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro quadrado (m²).	M²	150,00	R\$ 268,33	R\$ 40.249,50
1	12	25860	Locação de fechamento em lona para tendas, confeccionado em lona de alta resistência, na cor branca, impermeável, com tratamento antichamas em conformidade com a NBR 9442 ou equivalente. Os fechamentos deverão ser compatíveis com tendas piramidais e barracões, fixados por meio de estruturas adequadas (velcros, zíperes, ilhoses ou sistemas equivalentes), garantindo perfeita vedação, estabilidade e acabamento estético uniforme. A lona deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, higienizada, livre de rasgos, manchas, furos ou avarias, vedada a utilização de material remendado ou que comprometa a segurança e a aparência do evento, observadas as normas da ABNT e as exigências do Corpo de Bombeiros quanto à segurança estrutural e contra incêndio. Serviços Inclusos: Montagem; Fixação; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro quadrado (m²).	M²	1.500,00	R\$ 24,16	R\$ 36.240,00
1	13	25861	Locação de stand especial, medindo 10m x 4m, em estrutura de virola com bagum, contendo sala reservada de 3m x 3m, fechada em chapas e TS dupla face branca, com pé-direito mínimo de 2,70m. O stand deverá possuir lona de 6m x 2,54m com imagem impressa (arte fornecida pela Administração Municipal), instalações elétricas completas com, no mínimo, 04 (quatro) tomadas e 12 (doze) spots de luz, devendo ser climatizado. Mobiliário mínimo obrigatório: 02 (duas) poltronas individuais; 02 (dois) jogos de mesa com base cromada e 04 (quatro) cadeiras cada; 01 (uma) mesa bistrô com base cromada e 03 (três) banquetas; 01 (um) balcão de atendimento medindo 1,00m x 1,00m, com altura mínima de 1,00m, contendo a logomarca do Município impressa na parte frontal; 01 (uma) TV com, no mínimo, 50 polegadas, entrada USB e suporte para parede; 01 (uma) geladeira; 02 (duas) plantas de médio porte, tipo folhagem, em vaso decorativo móvel de no mínimo 0,60m x 0,30m, posicionadas no chão; 04 (quatro) plantas floridas de pequeno porte, em vaso decorativo móvel de no mínimo 0,15m x 0,15m, para disposição sobre as mesas. Observação: todos os vasos deverão estar em conformidade com a decoração geral do stand, de modo a manter harmonia estética e funcional com o ambiente. Serviços Inclusos: Montagem, manutenção durante o período de uso, desmontagem e retirada do stand, bem como todos os insumos necessários ao seu funcionamento; emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias de montagem e desmontagem.	UN	1,00	R\$ 57.366,66	R\$ 57.366,66



LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
1	14	25862	Locação de barraca padronizada, medindo 4m x 4m, na cor branca, modelo tipo “chapéu de bruxa” ou pirâmide, confeccionada em lona autoextinguível/antichama (não propaga chamas), com calhas para escoamento de água e fechamento lateral completo. A barraca deverá conter balcão de atendimento em perfeito estado de conservação, com acabamento uniforme e sem danificações em sua superfície. As estruturas deverão ser entregues em bom estado de conservação, higienizadas, livres de rasgos, manchas, furos, sujidades ou avarias, sendo vedada a utilização de materiais remendados ou que comprometam a segurança e a estética do evento. Serviços Inclusos: Montagem; Fixação; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem.	UN	40,00	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00
2	1	25863	Locação de sistema completo de sonorização e iluminação de grande porte para shows e eventos, atendendo, no mínimo, às seguintes especificações: 1. Monitor: 01 console digital com, no mínimo, 48 canais com VCA e subgrupos (ex.: Yamaha PM5D RH, CL5, Avid S6L ou equivalente); Processador estéreo (ex.: Dolby Lake, Kark, EAW, XTA); Side fill duplo de 4 vias (4x4); 06 monitores de referência (EAW SM 400, M4 D&B, LS MQ6 ou equivalentes); 01 multicabo de 56 vias com splitter P.A./monitor; 24 pedestais para microfones; 17 direct box; 03 kits de microfones para bateria e percussão; 03 sistemas Shure Axient BR base dupla, com 06 transmissores UR2 cápsula SM58 Beta A; 01 sistema Shure Axient BR base quádrupla com 04 bodypacks AD1-G55 e cabos WA302; 01 sistema Shure UR4D+ base dupla, com 02 transmissores UR2 cápsula SM58 Beta A; 03 sistemas Shure PSM 1000 base dupla, com 06 bodypacks P10R – L8; 05 sub snakes de 12 vias (20m); 05 sub snakes de 06 vias (20m); 04 multivias de 06 vias (5m); 45 cabos de microfone (5m, 10m e 15m); 20 cabos para instrumentos; 10 réguas de energia estabilizadas; 01 sistema de comunicação monitor/P.A. 2. P.A.: 01 console digital (Avid/Digi: S3L, SL6, Profile, Mix Rack, D-Show; Digico: SD7, SD8, SD10; Soundcraft: VI6, VI4, VI300; Yamaha: PM5D RH, CL5 ou equivalentes); 01 sistema de comunicação P.A./monitor; P.A. compatível com o local do evento, capaz de desenvolver 120 dB SPL com cobertura uniforme, incluindo torres de delay quando necessárias, processador digital e sistema de front fill; Line array com no mínimo 16 células; Mínimo de 18 graves duplos de 18” ou 21”; Sistema de gerenciamento de energia compatível com o P.A. 3. Backline: 01 bateria completa (DW, Gretsch Renown, Pearl ou equivalente); 01 case com ferragens: 07 estantes de prato tipo girafa, 02 estantes de caixa; 01 estante de hi-hat com cachimbo, 01 pedal duplo e 01 banco; 01 bumbo 22”, 01 caixa 14”, 01 caixa 10”; Toms: 08”, 10”, 12”, 14” e 16”; 01 amplificador de contrabaixo (GK, Hartke System ou Ampeg); 02 amplificadores de guitarra (Vox, Fender Twin ou equivalentes); 24 praticáveis (2,00m x 1,00m x 0,80m). 4. Iluminação: 12 moving heads tipo Beam Sharpy; 08 moving heads Robin MMX Spot 1200; 60 PAR LED 64;	DIÁRIA	3,00	R\$ 26.500,00	R\$ 79.500,00



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
			06 P-5 ou strobo LED RGBW; 12 refletores tipo Source Four; 11 blinder de 04 ou 06 lâmpadas; 02 canhões seguidores com operadores; 08 canos de 4m; 10 canos de 1m; 02 gaiolas com 03 moving heads Robin Pointe cada; 03 pontos de intercomunicação; 01 console de iluminação GrandMA Light ou equivalente; 02 máquinas de haze com ventiladores. 5. Condições adicionais: Incluídos alinhamento in loco do sistema de P.A. com RTA; Disponibilização de técnicos de som, técnicos de iluminação e carregadores; Todas as despesas de hospedagem, alimentação e transporte da equipe inclusas; Montagem e desmontagem completas dos equipamentos sob responsabilidade da contratada; Será obrigatória a emissão de ART/RRT pelo responsável técnico, sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento, abrangendo as instalações elétricas, estruturas de fixação e demais elementos necessários à segurança; A contratação destina-se ao atendimento de riders técnicos de artistas nacionais, sendo responsabilidade da contratada atender integralmente às exigências, inclusive com fornecimento de equipamentos adicionais, quando solicitados e devidamente contratados, conforme projeto cenográfico do evento. Unidade de fornecimento: diária de sistema completo instalado e operando no evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem.				
2	2	25864	Locação de painel de LED P5 outdoor de alta definição, destinado a eventos em área externa, com brilho mínimo de 5.000 nits e taxa de atualização de, no mínimo, 1.920 Hz, adequado para projeção de imagens, vídeos e transmissões ao vivo com alta qualidade visual. O painel deverá ser montado em estrutura metálica dimensionada conforme normas da ABNT, atendendo às condições de segurança estrutural, elétrica e de acessibilidade, observando ainda o mapa de palco constante no rider técnico do artista. Condições de fornecimento: Incluídos serviços de transporte, montagem, operação, desmontagem e manutenção preventiva/corretiva durante o evento; Inclusão de técnico especializado em operação de painéis de LED presente durante todo o período de utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento; Estrutura fornecida com sistemas de fixação seguros (treliças, sapatas, contrapesos ou estaiamento), garantindo estabilidade contra ventos e intempéries, em conformidade com normas técnicas aplicáveis. Unidade de fornecimento: diária por metro quadrado (m²) de painel instalado no evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem.	M² / DIA	150,00	R\$ 381,66	R\$ 57.249,00



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
2	3	25865	Locação de palco profissional, medindo 10,00m x 8,00m x 1,60m (largura x profundidade x altura), com cobertura em duas águas confeccionada em lona antichamas, estruturada em alumínio box truss Q50, em conformidade com normas da ABNT aplicáveis. O palco deverá dispor de área auxiliar medindo 5,00m x 5,00m x 1,60m, integrada à estrutura principal, possibilitando suporte a equipamentos de sonorização, iluminação ou uso técnico. Condições de fornecimento: Incluídos serviços de transporte, carga, descarga, montagem, operação (quando aplicável) e desmontagem; Estrutura fornecida em perfeito estado de conservação, higienizada, livre de rasgos, manchas, avarias ou deformações; Fixação segura com estaiamento, sapatas e contrapesos adequados, garantindo estabilidade contra ventos e intempéries; Lona antichamas certificada, em conformidade com a NBR 9442 ou equivalente; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento; Atendimento às normas de acessibilidade e segurança do trabalho (NR-10 e NR-35, quando aplicáveis). Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias de montagem e desmontagem.	UN	1,00	R\$ 24.166,66	R\$ 24.166,66
2	4	25866	Locação de palco profissional, medindo 18,00m x 14,00m x 1,60m (largura x profundidade x altura), com cobertura em duas águas confeccionada em lona antichamas, estruturada em alumínio box truss Q50, em conformidade com normas da ABNT aplicáveis. O palco deverá dispor de área auxiliar medindo 8,00m x 3,00m x 1,60m, integrada à estrutura principal, destinada ao suporte de equipamentos de sonorização, iluminação ou uso técnico. Condições de fornecimento: Incluídos serviços de transporte, carga, descarga, montagem, operação (quando aplicável) e desmontagem; Estrutura fornecida em perfeito estado de conservação, higienizada, livre de rasgos, manchas, avarias ou deformações; Fixação segura com estaiamento, sapatas e contrapesos adequados, garantindo estabilidade contra ventos e intempéries; Lona antichamas certificada, em conformidade com a NBR 9442 ou equivalente; Apresentação de ART/RRT por responsável técnico habilitado (engenharia/arquitetura), quando exigível para eventos de médio e grande porte; Atendimento às normas de acessibilidade e segurança do trabalho (NR-10 e NR-35, quando aplicáveis). Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias de montagem e desmontagem.	UN	1,00	R\$ 40.100,00	R\$ 40.100,00
2	5	25867	Locação de palco profissional, com cobertura medindo 20,50m x 21,00m (largura x profundidade) e pé-direito de 8,00m, com cobertura em duas águas confeccionada em lona antichamas, estruturada em alumínio box truss Q50, em conformidade com normas da ABNT aplicáveis. A base do palco deverá possuir dimensões de 19,00m x 15,00m x 1,50m (largura x profundidade x altura), incluindo duas áreas auxiliares, cada uma medindo 4,00m x 5,00m x 1,50m, posicionadas lateralmente (uma de cada lado do palco), destinadas ao suporte de equipamentos de sonorização, iluminação ou uso técnico. Condições de fornecimento: Incluídos serviços de transporte, carga, descarga, montagem, operação (quando aplicável) e desmontagem; Estrutura fornecida em perfeito estado de conservação, higienizada, livre de rasgos, manchas, avarias ou deformações; Fixação segura com estaiamento, sapatas e contrapesos adequados, garantindo estabilidade contra ventos e intempéries; Lona antichamas certificada, em conformidade com a NBR 9442 ou equivalente; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento;	UN	1,00	R\$ 47.666,66	R\$ 47.666,66



LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
			Atendimento às normas de acessibilidade e segurança do trabalho (NR-10 e NR-35, quando aplicáveis). Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento , não sendo computados, para fins de pagamento, os dias de montagem e desmontagem.				
3	1	24140	Locação de grupo gerador, com potência mínima de 260 kVA , para fornecimento de energia elétrica em eventos, dotado de quadro de comando automático/manual e sistema de proteção compatível com a carga instalada. Condições de fornecimento: Autonomia mínima de 08 (oito) horas de operação contínua por diária, com combustível diesel incluso; Inclusa a disponibilização de 01 (um) operador técnico habilitado, com certificação em NR-10, responsável pela operação, monitoramento e suporte durante todo o período de uso; O equipamento deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, revisado, com manutenção preventiva em dia e com nível de ruído reduzido (silenciado ou cabinado, quando aplicável); Incluídos serviços de transporte, montagem, ligação elétrica, abastecimento, operação e desmontagem; Emissão de ART (CREA) sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento; Atendimento às normas da ABNT e legislações ambientais e de segurança vigentes. Unidade de fornecimento: diária, sendo considerados apenas os dias de efetiva utilização durante o evento (não computados os dias de montagem e desmontagem).	DIÁRIA	8,00	R\$ 5.016,66	R\$ 40.133,28
3	2	25868	Locação de grupo gerador, com potência mínima de 260 kVA , em regime stand by (reserva técnica) , para fornecimento de energia elétrica em eventos, dotado de quadro de comando automático/manual e sistema de proteção compatível com a carga instalada. Condições de fornecimento: Inclusa a disponibilização de 01 (um) operador técnico habilitado, com certificação em NR-10, responsável pela permanência junto ao equipamento, operação imediata em caso de necessidade e suporte técnico durante todo o período de disponibilização; O equipamento deverá permanecer instalado, conectado e pronto para acionamento imediato, em perfeito estado de funcionamento, revisado, silenciado ou cabinado (quando aplicável), com manutenção preventiva em dia; Incluídos serviços de transporte, montagem, ligação elétrica, permanência em stand by e desmontagem; Emissão de ART (CREA) sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento; Atendimento integral às normas da ABNT, bem como à legislação ambiental, elétrica e de segurança do trabalho vigentes. Unidade de fornecimento: diária de disponibilidade, considerando apenas os dias em que o equipamento estiver instalado e pronto para operação imediata, sem computar os dias de montagem e desmontagem.	DIÁRIA	3,00	R\$ 3.166,66	R\$ 9.499,98
4	1	23367	Locação de banheiros químicos portáteis , modelos masculino e feminino, dotados de travas nas portas, destinados ao uso em eventos. Condições de fornecimento: a) Inclusos os serviços de montagem, desmontagem, manutenção e higienização diária dos sanitários; b) A higienização deverá ser realizada de forma completa e diária, abrangendo sucção de resíduos, limpeza, desinfecção, desodorização, reposição de papel higiênico e recolha de lixo; c) As unidades deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente higienizadas e com todos os acessórios em condições de uso, com portas, fechaduras e dispositivos de ventilação em pleno funcionamento; d) A contratada será responsável pelo transporte, instalação, manutenção durante o período de utilização e retirada das cabines ao término do evento; e) Atendimento integral às normas da ABNT, à legislação ambiental e de saúde pública vigentes.	DIÁRIA	150,00	R\$ 386,66	R\$ 57.999,00



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
			Unidade de fornecimento: diária de utilização por cabine.				
4	2	25869	Locação de banheiros químicos portáteis acessíveis (PNE), modelos masculino e feminino, dotados de: corrimãos internos, porta-papel higiênico, grades de ventilação, duto de respiro e rampa de acesso adequada para cadeirantes, destinados ao uso em eventos. Condições de fornecimento: a) Incluso os serviços de montagem, desmontagem, manutenção e higienização diária dos sanitários; b) A higienização deverá ser realizada de forma completa e diária, abrangendo sucção de resíduos, limpeza, desinfecção, desodorização, reposição de papel higiênico e recolha de lixo; c) As unidades deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente higienizadas e com todos os acessórios em condições de uso; d) A contratada será responsável pelo transporte, instalação, manutenção durante todo o período de utilização e retirada das cabines ao término do evento; e) Atendimento integral às normas da ABNT, bem como à legislação de acessibilidade, saúde pública, segurança e meio ambiente vigentes. Unidade de fornecimento: diária de utilização por cabine.	DIÁRIA	10,00	R\$ 943,33	R\$ 9.433,30
4	3	25870	Locação de carreta sanitária, composta por módulos feminino e masculino, com as seguintes características mínimas: Módulo Feminino: 05 (cinco) cabines sanitárias, todas com sistema de descarga; 03 (três) lavabos; 04 (quatro) espelhos; Sistema de ar-condicionado; Dispensers para papel toalha e sabonete líquido. Módulo Masculino: 05 (cinco) cabines sanitárias, todas com sistema de descarga; 03 (três) mictórios; 02 (dois) lavabos; 03 (três) espelhos; Sistema de ar-condicionado; Dispensers para papel toalha e sabonete líquido. Condições de fornecimento: a) A carreta deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, higienizada e pronta para uso; b) Deverá dispor de sistema de abastecimento de água e coleta de resíduos sanitários, garantindo o pleno funcionamento durante todo o período do evento; c) Incluso os serviços de transporte, instalação, manutenção, limpeza diária completa, higienização e retirada ao término da utilização; d) Atendimento integral às normas da ABNT, bem como à legislação de saúde pública, segurança, meio ambiente e acessibilidade vigentes. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias de montagem e desmontagem.	UN	2,00	R\$ 32.950,00	R\$ 65.900,00
5	1	24147	Locação de jogos de mesa e cadeiras de plástico, compostos por 01 (uma) mesa plástica quadrada e 04 (quatro) cadeiras sem braço, confeccionadas em polipropileno extra forte, com as seguintes características mínimas: Cadeiras sem braço, com capacidade mínima de suportar 120 kg; Cor: branca; Mesas e cadeiras em bom estado de conservação, higienizadas e com boa apresentação visual, não sendo aceitos materiais sujos, riscados, manchados ou que apresentem deformações; Atendendo integralmente às características exigidas pela legislação vigente e normas da ABNT aplicáveis. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento, sendo computados, para fins de pagamento, apenas os dias em que ocorrerem os eventos. Unidade de fornecimento: jogo (mesa + 4 cadeiras).	JG	200,00	R\$ 67,66	R\$ 13.532,00



LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
5	2	25871	Locação de cadeiras plásticas sem braço , confeccionadas em polipropileno extra forte, com as seguintes características mínimas: Capacidade mínima para suportar 120 kg; Cor: branca; Em bom estado de conservação, limpas e com boa apresentação visual, não sendo aceitos materiais sujos, riscados, manchados ou deformados; Atendendo integralmente às características exigidas pela legislação vigente e às normas da ABNT aplicáveis. Período de locação: até 03 (três) dias consecutivos de evento , sendo computados, para fins de pagamento, apenas os dias em que ocorrerem os eventos. Unidade de fornecimento: cadeira	UN	100,00	R\$ 11,16	R\$ 1.116,00
6	1	24148	Serviços de segurança privada desarmada , destinados a eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Campo Bonito - PR, com as seguintes condições: Condições de execução: a) A empresa contratada deverá disponibilizar equipe composta por homens e mulheres, devidamente uniformizados e identificados, instruídos para o bom relacionamento com o público; b) Os serviços compreenderão: controle de acesso, segurança preventiva em áreas internas e externas, realização de revistas pessoais, quando necessárias, e suporte emergencial; c) A contratada deverá fornecer todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, tais como rádios comunicadores, coletes de identificação, lanternas, entre outros; d) Inclui custos de hospedagem e alimentação da equipe, quando aplicável; e) Será exigida a apresentação de certificações, licenças e laudos de segurança pertinentes, em conformidade com a legislação vigente e normas da Polícia Federal e da ABNT aplicáveis. Unidade de fornecimento: diária por vigilante	DIÁRIA	170,00	R\$ 466,66	R\$ 79.332,20
							R\$ 1.258.012,64

6.3.3 O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 1.258.012,64 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, doze reais e sessenta e quatro centavos)**, calculado com base na **mediana dos preços válidos obtidos**, em conformidade com o disposto no **art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021**.

6.4 Tratamento de Casas Decimais

6.4.1 Durante a análise das cotações, eventuais valores apresentados com mais de duas casas decimais foram arredondados de forma técnica, mediante a função =ARRED do software Microsoft Excel, assegurando a padronização e a consistência dos dados utilizados na consolidação.

6.5 Composição dos Valores Estimados

6.5.1 O valor estimado da contratação contempla todas as despesas diretas e indiretas inerentes à execução do objeto, incluindo:

- Tributos e impostos federais, estaduais e municipais;
- Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais, quando aplicáveis;
- Custos logísticos de transporte, montagem e desmontagem, considerando a área urbana e as



comunidades rurais do Município;

d) Taxas de administração e demais despesas necessárias ao fiel cumprimento contratual.

6.6 Observância aos Princípios da Administração Pública

6.6.1 A estimativa de preços foi realizada em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação e planejamento, assegurando a transparência do processo e a adequada aplicação dos recursos públicos.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Solução Selecionada

7.1.1 Após a análise comparativa das alternativas identificadas no levantamento de mercado, optou-se pela **contratação de empresas especializadas na organização, locação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos para eventos**, em regime de **pregão eletrônico, na forma de registro de preços, estruturado por lotes de itens semelhantes**.

7.1.2 A divisão por lotes visa garantir maior competitividade, permitir a participação de fornecedores especializados em segmentos específicos (tendas, palcos, som, iluminação, banheiros, mobiliários, segurança etc.) e assegurar economicidade à Administração.

7.1.3 A solução contempla a disponibilização de infraestrutura e serviços indispensáveis à realização de eventos oficiais de pequeno, médio e grande porte, abrangendo, de forma exemplificativa e não limitativa: tendas, barracões, palcos, tablados, camarins, estandes, sonorização, iluminação, painéis de LED, banheiros químicos, carretas sanitárias, geradores de energia, grades de isolamento, tapumes, barracas padronizadas, mobiliários e serviços de segurança privada desarmada.

7.2 Características Principais da Solução

a) **Atendimento por lotes**, permitindo que diferentes fornecedores assumam a responsabilidade integral pela execução dos itens adjudicados, sem prejuízo da padronização estética e técnica assegurada pelas especificações do Termo de Referência e pela fiscalização da Administração;

b) **Responsabilidade técnica assegurada**, com exigência de ART/RRT para estruturas de médio e grande porte (palcos, tendas, tablados, treliças, iluminação, painéis de LED e geradores), bem como apresentação de alvarás, licenças sanitárias e ambientais para banheiros químicos, carretas sanitárias e serviços correlatos;

c) **Disponibilidade de profissionais habilitados e certificados**, incluindo operadores técnicos em **NR-10** (para geradores de energia), **NR-35** (para montagem em altura) e demais capacitações



exigidas, assegurando qualidade e segurança na execução;

d) **Observância obrigatória às normas vigentes**, destacando-se as normas da **ABNT**, regulamentos do **Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná** (inclusive prevenção e combate a incêndio), exigências da **Polícia Federal** (para segurança privada), da **Vigilância Sanitária**, dos órgãos ambientais e demais legislações aplicáveis;

e) **Plantão técnico durante os eventos**, garantindo resposta imediata em caso de falhas ou emergências estruturais, elétricas, sanitárias ou logísticas, de modo a assegurar a continuidade das atividades programadas.

7.3 Resultados Pretendidos

7.3.1 A solução adotada busca:

a) **Infraestrutura padronizada, moderna e segura**, garantindo qualidade técnica e estética uniforme em todos os eventos oficiais;

b) **Eficiência logística e operacional**, com cronogramas de montagem e desmontagem previamente definidos, executados por profissionais qualificados e supervisionados por responsável técnico;

c) **Economicidade e racionalização dos recursos públicos**, mediante a contratação por lotes, que amplia a competitividade, evita sobrepreço e permite maior eficiência administrativa;

d) **Atendimento ampliado às Secretarias Municipais**, possibilitando suporte técnico e estrutural para eventos institucionais, culturais, sociais, educacionais e esportivos;

e) **Fortalecimento da imagem institucional**, por meio da oferta de eventos organizados, seguros, acessíveis e que valorizam a identidade cultural do Município;

f) **Transparência e controle administrativo**, assegurados pelo acompanhamento de gestor e fiscal designados, garantindo a plena conformidade da execução contratual com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Base Legal e Fundamentação

8.1.1 A decisão quanto ao parcelamento do objeto observa o disposto no **art. 40, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece a necessidade de justificar tecnicamente a contratação em lote único ou de forma parcelada, devendo ser buscada sempre a solução mais vantajosa para a



Administração.

8.1.2 O parcelamento em lotes é medida que promove a **ampliação da competitividade**, possibilita a **participação de fornecedores especializados** em segmentos distintos e assegura maior **economicidade**, sem prejuízo da padronização estética, da segurança e da qualidade técnica, que ficam garantidas pelas especificações do Termo de Referência e pela fiscalização da Administração.

8.2 Critérios para Definição dos Lotes

8.2.1 Para a presente contratação, optou-se pelo **parcelamento em lotes de itens correlatos**, em vez da contratação em lote único ou por item isolado, com base nos seguintes critérios:

- a) **Similaridade técnica e funcionalidade comum**, agrupando-se em um mesmo lote itens de natureza semelhante (ex.: tendas de diferentes dimensões; banheiros químicos e carretas sanitárias; geradores de energia; palcos profissionais);
- b) **Evitar fragmentação excessiva**, que poderia comprometer a eficiência da gestão contratual e aumentar a carga administrativa da fiscalização;
- c) **Viabilizar maior competitividade**, permitindo que fornecedores especializados em segmentos específicos participem apenas dos lotes de seu interesse, sem a obrigatoriedade de concorrer em toda a contratação;
- d) **Garantir eficiência logística e de padronização**, visto que os lotes reúnem estruturas que, pela sua natureza, precisam manter coerência estética e operacional dentro de cada categoria.

8.3 Vantagens do Parcelamento em Lotes

8.3.1 O modelo adotado traz as seguintes vantagens:

- a) **Competitividade ampliada**, estimulando a participação de empresas de diferentes portes e áreas de especialização;
- b) **Redução de riscos de sobrepreço**, pela disputa separada de segmentos de mercado;
- c) **Facilidade de gestão contratual**, concentrando a fiscalização em grupos de itens homogêneos;
- d) **Padronização assegurada**, com especificações técnicas definidas previamente e fiscalização contínua;
- e) **Flexibilidade administrativa**, permitindo que, em caso de desistência ou inexecução por um fornecedor, os demais lotes permaneçam válidos e em execução, evitando a paralisação total do contrato.



8.4 Conclusão

8.4.1 Assim, a opção pelo **parcelamento em lotes de itens correlatos** representa a solução mais eficiente, econômica e vantajosa para o Município de Campo Bonito – PR, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais com qualidade, segurança e racionalização dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas de gestão pública.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Autonomia da Presente Contratação

9.1.1 A contratação de empresa(s) especializada(s) em locação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos para eventos possui natureza **autônoma**, podendo ser executada de forma independente, sem prejuízo do cumprimento de sua finalidade, ainda que não haja outras contratações paralelas.

9.2 Contratações Correlatas Identificadas

9.2.1 Apesar de sua autonomia, a presente contratação **se correlaciona, em âmbito administrativo, com outras contratações acessórias ou complementares que usualmente integram a realização de eventos públicos municipais**, tais como:

- a) **Fornecimento de refeições prontas** (buffet e marmitex) para equipes de apoio, artistas, atletas e servidores envolvidos na execução dos eventos;
- b) **Contratação de atrações artísticas, culturais ou esportivas**, por meio de processos próprios de inexigibilidade ou credenciamento;
- c) **Serviços de publicidade e comunicação visual**, como confecção de banners, faixas, lonas e materiais gráficos institucionais;
- d) **Serviços de transporte** para deslocamento de equipes e equipamentos;
- e) **Serviços de limpeza urbana** e coleta de resíduos durante e após os eventos.

9.3 Interdependência entre Contratações

9.3.1 Não se verifica **interdependência obrigatória** entre a presente contratação e as demais acima citadas, haja vista que cada uma delas pode ser executada por fornecedores distintos, com contratos próprios, e em cronogramas ajustados conforme a natureza de cada serviço.

9.3.2 Entretanto, reconhece-se que, na prática, a execução coordenada de tais contratações é essencial para assegurar o **pleno êxito dos eventos**, devendo os gestores responsáveis promover o



alinhamento necessário entre fornecedores, equipes técnicas e Secretarias demandantes.

9.4 Conclusão

9.4.1 Dessa forma, a presente contratação configura-se como **autônoma em sua execução**, mas com **interface administrativa** junto a outras contratações correlatas, que podem ser necessárias para a plena realização dos eventos oficiais do Município de Campo Bonito – PR, sem que isso configure dependência jurídica ou contratual entre os objetos.

10 ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

10.1 Contextualização

10.1.1 A contratação de empresas especializadas na organização, locação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos para eventos envolve riscos de natureza **operacional, contratual, administrativa, social e de segurança pública**, que podem impactar diretamente a realização dos eventos oficiais do Município de Campo Bonito – PR.

10.1.2 A análise de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas preventivas e corretivas para mitigar tais riscos, garantindo **segurança jurídica, eficiência administrativa, padronização estética, continuidade das atividades programadas e preservação do patrimônio público e das pessoas**.

10.2 Riscos Identificados

10.2.1 Foram identificados, de forma exemplificativa, os seguintes riscos potenciais:

- a) **Execução contratual:** fornecimento de estruturas em desacordo com as especificações do Termo de Referência; utilização de materiais em mau estado de conservação; falhas na higienização de banheiros químicos e carretas sanitárias; não observância de ART/RRT em estruturas que exijam responsável técnico;
- b) **Operacionais:** atrasos na entrega, montagem ou desmontagem das estruturas; indisponibilidade de equipamentos de grande porte (palcos, geradores, painéis de LED); falhas técnicas durante a realização do evento (pane elétrica, colapso estrutural, queda de som ou iluminação);
- c) **Administrativos:** falhas de comunicação entre fornecedores, gestores e fiscais; insuficiência de registros de conformidade; dificuldade de controle em eventos simultâneos em diferentes localidades do Município;
- d) **Sociais e de segurança:** riscos de acidentes de trabalho durante a montagem ou desmontagem (quedas, choques elétricos, lesões); riscos de incêndio ou pânico em eventos de grande público;



impactos negativos à imagem institucional em caso de falhas estruturais ou de atraso na execução;

e) **Ambientais:** destinação inadequada de resíduos sólidos ou efluentes sanitários, gerando passivos ambientais e responsabilização administrativa.

10.3 Medidas Mitigadoras

10.3.1 Para mitigação dos riscos, o Termo de Referência e a minuta de contrato preveem:

- a) **Exigência de qualificação técnica**, com comprovação de experiência anterior, apresentação de ART/RRT para estruturas de médio e grande porte e certificações obrigatórias dos profissionais (NR-10, NR-35 e demais aplicáveis);
- b) **Definição de prazos contratuais rígidos** para montagem e desmontagem, vinculados ao calendário oficial dos eventos, com previsão de sanções em caso de descumprimento;
- c) **Fiscalização contínua** pela Administração Municipal, com designação de gestor e fiscais específicos para acompanhamento, relatórios de execução e registros fotográficos das etapas;
- d) **Obrigatoriedade do uso de EPIs e EPCs**, conforme normas regulamentadoras, e manutenção atualizada de programas de prevenção de riscos (PGR e PCMSO) pelas empresas contratadas;
- e) **Cláusulas de responsabilização contratual**, prevendo substituição de materiais ou serviços em desconformidade, aplicação de multas, suspensão de participação em licitações e rescisão contratual por inexecução;
- f) **Gestão ambiental adequada**, com comprovação documental da destinação correta dos resíduos e efluentes gerados;
- g) **Exigência de seguro de responsabilidade civil** em eventos de grande porte, cobrindo danos pessoais e patrimoniais a terceiros.

10.4 Conclusão

10.4.1 A análise demonstra que os riscos inerentes à contratação são **controláveis e mitigáveis**, desde que observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, na minuta de contrato e na fiscalização contínua da execução.

10.4.2 O **Mapa de Riscos detalhado** integra o presente Estudo Técnico Preliminar como **Anexo II**, consolidando a avaliação de probabilidade, impacto, dano estimado, medidas preventivas, ações mitigadoras e responsáveis.



11 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

11.1 Situação do PCA no Município

11.1.1 Informa-se que, até a presente data, o **Plano de Contratações Anual (PCA)** do Município de Campo Bonito – PR, referente ao exercício de 2025, encontra-se em fase de consolidação, nos termos do art. 11 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, razão pela qual a presente demanda ainda **não consta formalmente inserida** no referido instrumento de planejamento.

11.2 Alinhamento ao Planejamento Institucional

11.2.1 A presente contratação foi devidamente justificada, planejada e autorizada pela Administração, com respaldo na necessidade pública identificada e alinhada às diretrizes orçamentárias, às prioridades institucionais e às ações estratégicas das Secretarias Municipais, especialmente no tocante à realização de eventos oficiais, festividades culturais, sociais, educacionais e esportivas, que integram o calendário municipal.

11.2.2 Ressalta-se que a disponibilização de infraestrutura adequada para eventos encontra-se em consonância com o princípio do planejamento e com os objetivos de promoção da integração social, fortalecimento da identidade cultural e valorização da comunidade local.

11.2.3 A formalização da inclusão desta contratação no PCA será efetivada assim que concluída a fase de consolidação do referido instrumento de planejamento, garantindo a plena compatibilidade entre o planejamento anual de contratações e as demandas operacionais de todas as Secretarias.

11.3 Conclusão sobre o Enquadramento no PCA

11.3.1 Conclui-se que a presente contratação encontra-se tecnicamente justificada e compatível com o princípio do planejamento, da eficiência e da economicidade, não havendo impedimento para o seu prosseguimento, ainda que o PCA do exercício esteja em fase de consolidação.

12 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Resultados Operacionais e Administrativos

12.1.1 Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende alcançar:

- a) **Padronização da infraestrutura de eventos**, assegurando estética uniforme, compatibilidade técnica e qualidade dos equipamentos utilizados;
- b) **Eficiência logística**, com cronogramas de entrega, montagem e desmontagem definidos, garantindo cumprimento dos prazos e melhor planejamento das atividades;



c) **Racionalização administrativa**, centralizando em um único processo licitatório a contratação de estruturas e serviços antes adquiridos de forma fragmentada, reduzindo custos operacionais e burocracia;

d) **Maior competitividade**, pela estruturação da licitação em lotes correlatos, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada segmento.

12.2 Resultados Técnicos e de Segurança

12.2.1 A contratação busca, ainda, assegurar:

a) **Qualidade técnica**, por meio de exigência de ART/RRT quando cabível, cumprimento das normas da ABNT, regulamentos do Corpo de Bombeiros, da Polícia Federal, da Vigilância Sanitária e dos órgãos ambientais;

b) **Segurança estrutural e elétrica**, reduzindo riscos de acidentes, falhas técnicas ou colapsos em estruturas de grande porte;

c) **Acessibilidade e conforto**, com disponibilização de banheiros químicos adaptados, rampas, escadas e camarins climatizados, garantindo inclusão social e atendimento às necessidades do público;

d) **Higienização e manutenção adequadas**, especialmente em sanitários químicos e carretas sanitárias, preservando a saúde pública e a imagem institucional do Município.

12.3 Resultados Econômicos e Sociais

12.3.1 No âmbito econômico-financeiro e social, os principais resultados esperados são:

a) **Economicidade**, por meio da redução de custos com contratações emergenciais e fragmentadas, além da ampliação da concorrência entre fornecedores;

b) **Fortalecimento da imagem institucional**, por meio da realização de eventos de qualidade, organizados, acessíveis e seguros, que valorizem a identidade cultural local;

c) **Integração comunitária**, promovendo o engajamento da população em eventos culturais, educacionais, esportivos e sociais, fomentando a cidadania e a valorização da comunidade;

d) **Estímulo à economia local e regional**, com a participação de empresas sediadas ou atuantes na região, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006 e a política de incentivo ao desenvolvimento regional.

12.4 Conclusão

12.4.1 Conclui-se que a contratação permitirá à Administração Municipal assegurar infraestrutura



adequada, segura, moderna e economicamente vantajosa para a realização de eventos oficiais, contribuindo para a eficiência administrativa, o fortalecimento institucional e a promoção da cultura, da educação, do esporte e da integração social no Município de Campo Bonito – PR.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

13.1 Providências Administrativas

13.1.1 Antes da celebração do contrato, o Município de Campo Bonito – PR adotará as seguintes medidas administrativas:

- a) Designação formal do **gestor e do fiscal do contrato**, por meio de portaria expedida pela autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Capacitação dos servidores designados, com orientação quanto às atribuições de fiscalização, acompanhamento da execução e registros em relatórios próprios, conforme previsto no art. 7º, inciso III, e no art. 174 da Lei nº 14.133/2021;
- c) Revisão e validação do **plano de trabalho das secretarias demandantes**, assegurando que as demandas estejam compatíveis com o objeto contratado;
- d) Conferência final da **dotação orçamentária** destinada ao atendimento da contratação, em consonância com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

13.2 Providências Técnicas e Operacionais

13.2.1 Para garantir a efetividade da execução contratual, serão observadas as seguintes providências técnicas:

- a) Elaboração de modelos padronizados de requisição de estruturas e serviços de eventos, a serem utilizados por todas as Secretarias requisitantes;
- b) Definição de fluxo interno de solicitações e aprovações, assegurando controle sobre a demanda, prevenindo desperdícios e evitando ordens de fornecimento desnecessárias;
- c) Estabelecimento de critérios objetivos de medição e aceitação dos serviços prestados, incluindo checklists de montagem, vistoria de segurança estrutural, relatórios de higienização de sanitários e ateste pelo fiscal do contrato;
- d) Preparação de procedimentos específicos para atendimento de **eventos críticos e de grande porte**, de modo a garantir que a entrega, montagem e operação das estruturas respeitem os prazos



previamente definidos no Termo de Referência, sem comprometer a realização das atividades programadas.

13.3 Conclusão

13.3.1 As providências acima asseguram que a Administração esteja plenamente preparada para a gestão e fiscalização do contrato, garantindo **conformidade legal, eficiência administrativa, padronização dos procedimentos e transparência na execução da contratação**, especialmente em serviços de natureza essencial como a disponibilização de infraestrutura de eventos oficiais do Município de Campo Bonito – PR.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

14.1 Possíveis Impactos Ambientais da Contratação

14.1.1 A execução dos serviços de organização, locação e montagem de estruturas para eventos poderá gerar impactos ambientais relacionados a:

- a) Geração de resíduos sólidos, como embalagens plásticas, lonas, descartáveis, madeira de palcos e materiais de cenografia;
- b) Produção de efluentes líquidos provenientes do uso de banheiros químicos e carretas sanitárias, que demandam destinação adequada;
- c) Emissão de gases poluentes e geração de resíduos oleosos em razão da operação de geradores a diesel;
- d) Descarte de materiais não recicláveis (lonas, tapumes e estruturas danificadas) sem segregação adequada;
- e) Poluição sonora decorrente do uso de sistemas de sonorização em eventos de médio e grande porte;
- f) Aumento do consumo energético devido ao uso intensivo de iluminação, sonorização, painéis de LED e geradores.

14.2 Medidas Preventivas e Mitigadoras

14.2.1 Para reduzir e mitigar os impactos ambientais identificados, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- a) Exigência de destinação final ambientalmente adequada dos efluentes sanitários coletados em banheiros químicos e carretas, com apresentação de comprovantes de tratamento por empresa licenciada;



- b) Segregação e descarte correto dos resíduos sólidos, com priorização da reutilização e reciclagem de materiais como madeira, metais e plásticos;
- c) Utilização de lonas, barracas e estruturas confeccionadas em materiais certificados, com preferência para produtos reutilizáveis e de longa durabilidade;
- d) Fiscalização quanto ao correto armazenamento e destinação de óleos e resíduos gerados por geradores de energia, com coleta por operadores licenciados;
- e) Planejamento técnico para reduzir o consumo energético, com uso de equipamentos mais eficientes e iluminação de baixo consumo (LED);
- f) Cumprimento das normas de controle de poluição sonora, respeitando limites legais estabelecidos por órgãos ambientais e municipais;
- g) Inclusão de cláusula contratual de responsabilidade ambiental, prevendo sanções em caso de descarte irregular ou não comprovação da destinação final dos resíduos.

14.3 Conclusão

14.3.1 A adoção das medidas mitigadoras descritas assegura que a contratação de serviços de organização, locação e montagem de estruturas e equipamentos para eventos seja realizada de forma sustentável, atendendo às diretrizes legais e aos princípios da responsabilidade socioambiental, sem prejuízo da qualidade técnica, da segurança e da economicidade da execução contratual.

15 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Posicionamento Conclusivo

15.1.1 Após a análise técnica realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada na organização, locação e montagem de estruturas e equipamentos para eventos é imprescindível para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e de Educação e Cultura, bem como das demais Secretarias que integram a Administração do Município de Campo Bonito – PR.

15.1.2 A contratação está devidamente alinhada às diretrizes do planejamento municipal, encontra respaldo nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e observa os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e sustentabilidade**.

15.1.3 Restou demonstrado que a adoção do **Sistema de Registro de Preços, na forma parcelada por lotes**, é a solução mais vantajosa para a Administração, permitindo atendimento sob demanda,



flexibilidade contratual, economicidade e mitigação de riscos administrativos e operacionais.

15.2 Declaração de Viabilidade

15.2.1 Declara-se que a presente contratação é **tecnicamente viável, juridicamente adequada e economicamente vantajosa**, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

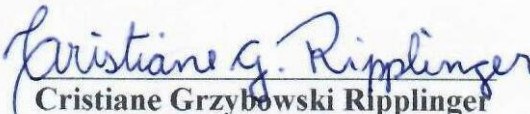
15.2.2 O processo encontra-se instruído com informações suficientes quanto à **descrição da necessidade, especificações técnicas preliminares, estimativa de quantidades, levantamento de mercado, estimativa de valor, análise de riscos, resultados pretendidos, impactos ambientais e providências prévias**.

15.2.3 A execução do objeto contribuirá diretamente para a **realização de eventos oficiais, culturais, sociais, educacionais e esportivos**, promovendo a integração da comunidade, a valorização da identidade local, o fortalecimento das políticas públicas municipais e a eficiência administrativa.

15.3 Encerramento

15.3.1 Diante do exposto, **posiciona-se favoravelmente à viabilidade da contratação**, devendo o processo prosseguir para as etapas subsequentes de **elaboração do Termo de Referência, minuta de edital, minuta de ata de registro de preços e minuta de contrato**, em conformidade com a legislação vigente.

Campo Bonito, 17 de setembro de 2025.


Cristiane Grzybowski Ripplinger
Secretária de Educação



MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	LOCAÇÃO NACIONAL	LUCIANO EVENTOS	PAULO EVENTOS	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
1	1	25849	Locação de tenda aberta piramidal, medindo 10m x 10m, com altura mínima de 3,50m de pé-direito nas calhas, estrutura em aço galvanizado ou alumínio e cobertura em lona branca antichamas, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9442 ou equivalente). A tenda deverá ser fornecida como unidade independente (não acoplada a outras estruturas), entregue em perfeito estado de conservação, higienizada, livre de rasgos, manchas ou avarias, com fixação segura (estacas ou contrapesos). Serviços Inclusos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 04 (quatro) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem.	UN	15,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.410,00	R\$ 36.150,00
1	2	25850	Locação de tenda aberta piramidal, medindo 5m x 5m, com altura mínima de 2,50m de pé-direito nas calhas, estrutura em aço galvanizado ou alumínio e cobertura em lona branca antichamas, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9442 ou equivalente). A tenda deverá ser fornecida como unidade independente (não acoplada a outras estruturas), entregue em perfeito estado de conservação, higienizada, livre de rasgos, manchas ou avarias, com fixação segura (estacas ou contrapesos). Serviços Inclusos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 04 (quatro) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem.	UN	15,00	R\$ 1.000,00	R\$ 985,00	R\$ 950,00	R\$ 978,33	R\$ 14.674,95
1	3	25851	Locação de tenda aberta piramidal, medindo 5m x 10m, com altura mínima de 3,50m de pé-direito nas calhas, estrutura em aço galvanizado ou alumínio e cobertura em lona branca antichamas, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9442 ou equivalente). A tenda deverá ser fornecida como unidade independente (não acoplada a outras estruturas), entregue em perfeito estado de conservação, higienizada, livre de rasgos, manchas ou avarias, com fixação segura (estacas ou contrapesos). Serviços Inclusos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 04 (quatro) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem.	UN	15,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.633,33	R\$ 24.499,95
1	4	25852	Locação de barracão em estrutura de alumínio P50/P30, com pé-direito dimensionado para atender a exigências de shows de grande porte, composto por sleeves, sapatas, conexões e talhas, coberto com lona branca antichamas, fixada com cintas e devidamente estaiado, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9442 ou equivalente). O barracão deverá ser fornecido em perfeito estado de conservação, higienizado, livre de rasgos, manchas ou avarias. Serviços Inclusos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 04 (quatro) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias de montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro quadrado (m²).	M²	2.400,00	R\$ 80,00	R\$ 78,00	R\$ 75,00	R\$ 77,66	R\$ 186.384,00



LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	LOCAÇÃO NACIONAL	LUCIANO EVENTOS	PAULO EVENTOS	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
1	5	25853	Locação de barracão em estrutura de alumínio P50/P30, com pé-direito dimensionado para atender a exigências de shows de grande porte, composto por sleeves, sapatas, conexões e talhas, coberto com lona branca antichamas, fixada por cintas e devidamente estaiado, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9442 ou equivalente). O barracão deverá ser fornecido em perfeito estado de conservação, higienizado, livre de rasgos, manchas ou avarias. Serviços Inclusos: Montagem; Manutenção durante todo o período compreendido entre os dias 24, 25 e 31 de outubro; Desmontagem somente após o término da utilização no dia 31/10; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 08 (oito) dias corridos, abrangendo a permanência do barracão montado para atender aos eventos nos dias 24, 25 e 31 de outubro, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro quadrado (m²).	M²	1.100,00	R\$ 80,00	R\$ 78,00	R\$ 75,00	R\$ 77,66	R\$ 85.426,00
1	6	25854	Locação de grades de isolamento em estrutura de ferro zincado, com sistema de encaixe tipo macho e fêmea, medindo altura mínima de 1,10m, em conformidade com normas de segurança aplicáveis. As grades deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, higienizadas, livres de ferrugem, deformações, trincas ou avarias, garantindo estabilidade e segurança para controle de público e delimitação de áreas. Serviços Inclusos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização. Período de locação: até 04 (quatro) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias de montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro linear (m).	M	1.000,00	R\$ 25,00	R\$ 23,50	R\$ 22,00	R\$ 23,50	R\$ 23.500,00
1	7	25855	Locação de camarim modular, com área total de 60,00m², confeccionado em estrutura de alumínio tipo octanorm e divisórias em chapas TS dupla face na cor branca, com pé-direito mínimo de 2,70m. O espaço deverá ser climatizado, coberto por tenda piramidal de 10,00m x 10,00m x 3,50m de altura, e possuir piso elevado em tablado deck, com fechamento dotado de chave e tranca. O camarim deverá ser entregue equipado com, no mínimo: 02 (duas) poltronas individuais, 06 (seis) mesas brancas e 15 (quinze) cadeiras brancas, além de atender às demais exigências constantes no rider técnico dos artistas, excetuando-se exclusivamente itens de alimentação e bebidas. Serviços Inclusos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 04 (quatro) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem.	UN	2,00	R\$ 35.000,00	R\$ 33.500,00	R\$ 32.000,00	R\$ 33.500,00	R\$ 67.000,00



LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	LOCAÇÃO NACIONAL	LUCIANO EVENTOS	PAULO EVENTOS	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
1	8	25856	Locação de fechamento provisório com tapume, confeccionado em chapas metálicas zincadas, com altura mínima de 2,00m, montado em estrutura estável e segura, de modo a garantir isolamento físico e proteção perimetral durante a realização de eventos. O material deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, higienizado, livre de avarias, ferrugens, deformações ou instabilidades, devendo possibilitar encaixe firme entre módulos para assegurar a continuidade do fechamento. Serviços Inclusos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização. Período de locação: até 04 (quatro) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro linear (m).	M	800,00	R\$ 47,30	R\$ 48,50	R\$ 45,00	R\$ 46,93	R\$ 37.544,00
1	9	25857	Locação de treliça modelo Q30, confeccionada em alumínio estrutural, dotada de sleeves, sapatas, conexões e demais acessórios necessários para sua completa estabilidade, fixada com cintas e devidamente estaiada, garantindo resistência mecânica e segurança estrutural. A treliça deverá estar em perfeito estado de conservação, livre de amassados, deformações, ferrugens, soldas danificadas ou quaisquer vícios que comprometam sua utilização, devendo atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis. Serviços Inclusos: Montagem; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 04 (quatro) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro linear (m).	M	150,00	R\$ 125,00	R\$ 130,00	R\$ 115,00	R\$ 123,33	R\$ 18.499,50
1	10	25858	Locação de tablado tipo deck, assentado sobre estrutura de estacas e ripas em madeira de qualidade estrutural, nivelado e com resistência compatível para suportar tráfego de pessoas e cargas decorrentes das atividades do evento. O tablado deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de rachaduras, farpas, umidade excessiva, infestação por pragas ou quaisquer defeitos que comprometam a segurança ou a estabilidade da estrutura. Deverá atender às normas da ABNT aplicáveis a pisos elevados e estruturas provisórias. Serviços Inclusos: Montagem e nivelamento; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 04 (quatro) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro quadrado (m²).	M²	350,00	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 68,00	R\$ 71,00	R\$ 24.850,00



LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	LOCAÇÃO NACIONAL	LUCIANO EVENTOS	PAULO EVENTOS	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
1	11	25859	Locação de barricada de contenção, confeccionada em estrutura de alumínio ou ferro zincado, com altura mínima de 1,10m, dotada de sistema de encaixe que assegure estabilidade, alinhamento e resistência mecânica adequada para uso em eventos de pequeno, médio e grande porte. As barricadas deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, livres de amassados, corrosão, falhas de solda ou outros defeitos que comprometam a segurança do público. A montagem deverá observar as normas da ABNT aplicáveis a estruturas de contenção temporária e as exigências de segurança do Corpo de Bombeiros. Serviços Inclusos: Montagem; Fixação; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização. Período de locação: até 04 (quatro) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro quadrado (m²).	M²	150,00	R\$ 280,00	R\$ 275,00	R\$ 250,00	R\$ 268,33	R\$ 40.249,50
1	12	25860	Locação de fechamento em lona para tendas, confeccionado em lona de alta resistência, na cor branca, impermeável, com tratamento antichamas em conformidade com a NBR 9442 ou equivalente. Os fechamentos deverão ser compatíveis com tendas piramidais e barracões, fixados por meio de estruturas adequadas (velcros, zíperes, ilhoses ou sistemas equivalentes), garantindo perfeita vedação, estabilidade e acabamento estético uniforme. A lona deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, higienizada, livre de rasgos, manchas, furos ou avarias, vedada a utilização de material remendado ou que comprometa a segurança e a aparência do evento, observadas as normas da ABNT e as exigências do Corpo de Bombeiros quanto à segurança estrutural e contra incêndio. Serviços Inclusos: Montagem; Fixação; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 04 (quatro) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: metro quadrado (m²).	M²	1.500,00	R\$ 25,00	R\$ 24,50	R\$ 23,00	R\$ 24,16	R\$ 36.240,00



LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	LOCAÇÃO NACIONAL	LUCIANO EVENTOS	PAULO EVENTOS	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
1	13	25861	Locação de stand especial, medindo 10m x 4m, em estrutura de virola com bagum, contendo sala reservada de 3m x 3m, fechada em chapas e TS dupla face branca, com pé-direito mínimo de 2,70m. O stand deverá possuir lona de 6m x 2,54m com imagem impressa (arte fornecida pela Administração Municipal), instalações elétricas completas com, no mínimo, 04 (quatro) tomadas e 12 (doze) spots de luz, devendo ser climatizado. Mobiliário mínimo obrigatório: 02 (duas) poltronas individuais; 02 (dois) jogos de mesa com base cromada e 04 (quatro) cadeiras cada; 01 (uma) mesa bistrô com base cromada e 03 (três) banquetas; 01 (um) balcão de atendimento medindo 1,00m x 1,00m, com altura mínima de 1,00m, contendo a logomarca do Município impressa na parte frontal; 01 (uma) TV com, no mínimo, 50 polegadas, entrada USB e suporte para parede; 01 (uma) geladeira; 02 (duas) plantas de médio porte, tipo folhagem, em vaso decorativo móvel de no mínimo 0,60m x 0,30m, posicionadas no chão; 04 (quatro) plantas floridas de pequeno porte, em vaso decorativo móvel de no mínimo 0,15m x 0,15m, para disposição sobre as mesas. Observação: todos os vasos deverão estar em conformidade com a decoração geral do stand, de modo a manter harmonia estética e funcional com o ambiente. Serviços Inclusos: Montagem, manutenção durante o período de uso, desmontagem e retirada do stand, bem como todos os insumos necessários ao seu funcionamento; emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 04 (quatro) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias de montagem e desmontagem.	UN	1,00	R\$ 59.750,00	R\$ 57.350,00	R\$ 55.000,00	R\$ 57.366,66	R\$ 57.366,66
1	14	25862	Locação de barraca padronizada, medindo 4m x 4m, na cor branca, modelo tipo "chapéu de bruxa" ou pirâmide, confeccionada em lona autoextinguível/antichama (não propaga chamas), com calhas para escoamento de água e fechamento lateral completo. A barraca deverá conter balcão de atendimento em perfeito estado de conservação, com acabamento uniforme e sem danificações em sua superfície. As estruturas deverão ser entregues em bom estado de conservação, higienizadas, livres de rasgos, manchas, furos, sujidades ou avarias, sendo vedada a utilização de materiais remendados ou que comprometam a segurança e a estética do evento. Serviços Inclusos: Montagem; Fixação; Manutenção durante o período de uso; Desmontagem ao final da utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento. Período de locação: até 04 (quatro) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem.	UN	40,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00



LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	LOCAÇÃO NACIONAL	LUCIANO EVENTOS	PAULO EVENTOS	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
2	1	25863	Locação de sistema completo de sonorização e iluminação de grande porte para shows e eventos, atendendo, no mínimo, às seguintes especificações: 1. Monitor: 01 console digital com, no mínimo, 48 canais com VCA e subgrupos (ex.: Yamaha PM5D RH, CL5, Avid S6L ou equivalente); Processador estéreo (ex.: Dolby Lake, Kark, EAW, XTA); Side fill duplo de 4 vias (4x4); 06 monitores de referência (EAW SM 400, M4 D&B, LS MQ6 ou equivalentes); 01 multicabo de 56 vias com splitter P.A./monitor; 24 pedestais para microfones; 17 direct box; 03 kits de microfones para bateria e percussão; 03 sistemas Shure Axient BR base dupla, com 06 transmissores UR2 cápsula SM58 Beta A; 01 sistema Shure Axient BR base quádrupla com 04 bodypacks AD1-G55 e cabos WA302; 01 sistema Shure UR4D+ base dupla, com 02 transmissores UR2 cápsula SM58 Beta A; 03 sistemas Shure PSM 1000 base dupla, com 06 bodypacks P10R – L8; 05 sub snakes de 12 vias (20m); 05 sub snakes de 06 vias (20m); 04 multivias de 06 vias (5m); 45 cabos de microfone (5m, 10m e 15m); 20 cabos para instrumentos; 10 réguas de energia estabilizadas; 01 sistema de comunicação monitor/P.A. 2. P.A.: 01 console digital (Avid/Digi: S3L, SL6, Profile, Mix Rack, D-Show; Digico: SD7, SD8, SD10; Soundcraft: VI6, VI4, VI300; Yamaha: PM5D RH, CL5 ou equivalentes); 01 sistema de comunicação P.A./monitor; P.A. compatível com o local do evento, capaz de desenvolver 120 dB SPL com cobertura uniforme, incluindo torres de delay quando necessárias, processador digital e sistema de front fill; Line array com no mínimo 16 células; Mínimo de 18 graves duplos de 18" ou 21"; Sistema de gerenciamento de energia compatível com o P.A. 3. Backline: 01 bateria completa (DW, Gretsch Renown, Pearl ou equivalente); 01 case com ferragens: 07 estantes de prato tipo girafa, 02 estantes de caixa, 01 estante de hi-hat com cachimbo, 01 pedal duplo e 01 banco; 01 bumbo 22", 01 caixa 14", 01 caixa 10"; Toms: 08", 10", 12", 14" e 16"; 01 amplificador de contrabaixo (GK, Hartke System ou Ampeg); 02 amplificadores de guitarra (Vox, Fender Twin ou equivalentes); 24 praticáveis (2,00m x 1,00m x 0,80m). 4. Iluminação: 12 moving heads tipo Beam Sharpy; 08 moving heads Robin MMX Spot 1200; 60 PAR LED 64;	DIÁRIA	3,00	R\$ 28.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 79.500,00



LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	LOCAÇÃO NACIONAL	LUCIANO EVENTOS	PAULO EVENTOS	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
			06 P-5 ou strobo LED RGBW; 12 refletores tipo Source Four; 11 blinder de 04 ou 06 lâmpadas; 02 canhões seguidores com operadores; 08 canos de 4m; 10 canos de 1m; 02 gaiolas com 03 moving heads Robin Pointe cada; 03 pontos de intercomunicação; 01 console de iluminação GrandMA Light ou equivalente; 02 máquinas de haze com ventiladores. 5. Condições adicionais: Incluídos alinhamento in loco do sistema de P.A. com RTA; Disponibilização de técnicos de som, técnicos de iluminação e carregadores; Todas as despesas de hospedagem, alimentação e transporte da equipe inclusas; Montagem e desmontagem completas dos equipamentos sob responsabilidade da contratada; Será obrigatória a emissão de ART/RRT pelo responsável técnico, sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento, abrangendo as instalações elétricas, estruturas de fixação e demais elementos necessários à segurança; A contratação destina-se ao atendimento de riders técnicos de artistas nacionais, sendo responsabilidade da contratada atender integralmente às exigências, inclusive com fornecimento de equipamentos adicionais, quando solicitados e devidamente contratados, conforme projeto cenográfico do evento. Unidade de fornecimento: diária de sistema completo instalado e operando no evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem.							
2	2	25864	Locação de painel de LED P5 outdoor de alta definição, destinado a eventos em área externa, com brilho mínimo de 5.000 nits e taxa de atualização de, no mínimo, 1.920 Hz, adequado para projeção de imagens, vídeos e transmissões ao vivo com alta qualidade visual. O painel deverá ser montado em estrutura metálica dimensionada conforme normas da ABNT, atendendo às condições de segurança estrutural, elétrica e de acessibilidade, observando ainda o mapa de palco constante no rider técnico do artista. Condições de fornecimento: Incluídos serviços de transporte, montagem, operação, desmontagem e manutenção preventiva/corretiva durante o evento; Inclusão de técnico especializado em operação de painéis de LED presente durante todo o período de utilização; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento; Estrutura fornecida com sistemas de fixação seguros (treliças, sapatas, contrapesos ou estaiamento), garantindo estabilidade contra ventos e intempéries, em conformidade com normas técnicas aplicáveis. Unidade de fornecimento: diária por metro quadrado (m²) de painel instalado no evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias destinados à montagem e desmontagem.	M² / DIA	150,00	R\$ 400,00	R\$ 365,00	R\$ 380,00	R\$ 381,66	R\$ 57.249,00



LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	LOCAÇÃO NACIONAL	LUCIANO EVENTOS	PAULO EVENTOS	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
2	3	25865	Locação de palco profissional, medindo 10,00m x 8,00m x 1,60m (largura x profundidade x altura), com cobertura em duas águas confeccionada em lona antichamas, estruturada em alumínio box truss Q50, em conformidade com normas da ABNT aplicáveis. O palco deverá dispor de área auxiliar medindo 5,00m x 5,00m x 1,60m, integrada à estrutura principal, possibilitando suporte a equipamentos de sonorização, iluminação ou uso técnico. Condições de fornecimento: Incluídos serviços de transporte, carga, descarga, montagem, operação (quando aplicável) e desmontagem; Estrutura fornecida em perfeito estado de conservação, higienizada, livre de rasgos, manchas, avarias ou deformações; Fixação segura com estaiamento, sapatas e contrapesos adequados, garantindo estabilidade contra ventos e intempéries; Lona antichamas certificada, em conformidade com a NBR 9442 ou equivalente; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento; Atendimento às normas de acessibilidade e segurança do trabalho (NR-10 e NR-35, quando aplicáveis). Período de locação: até 04 (quatro) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias de montagem e desmontagem.	UN	1,00	R\$ 25.000,00	R\$ 24.500,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.166,66	R\$ 24.166,66
2	4	25866	Locação de palco profissional, medindo 18,00m x 14,00m x 1,60m (largura x profundidade x altura), com cobertura em duas águas confeccionada em lona antichamas, estruturada em alumínio box truss Q50, em conformidade com normas da ABNT aplicáveis. O palco deverá dispor de área auxiliar medindo 8,00m x 3,00m x 1,60m, integrada à estrutura principal, destinada ao suporte de equipamentos de sonorização, iluminação ou uso técnico. Condições de fornecimento: Incluídos serviços de transporte, carga, descarga, montagem, operação (quando aplicável) e desmontagem; Estrutura fornecida em perfeito estado de conservação, higienizada, livre de rasgos, manchas, avarias ou deformações; Fixação segura com estaiamento, sapatas e contrapesos adequados, garantindo estabilidade contra ventos e intempéries; Lona antichamas certificada, em conformidade com a NBR 9442 ou equivalente; Apresentação de ART/RRT por responsável técnico habilitado (engenharia/arquitetura), quando exigível para eventos de médio e grande porte; Atendimento às normas de acessibilidade e segurança do trabalho (NR-10 e NR-35, quando aplicáveis). Período de locação: até 04 (quatro) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias de montagem e desmontagem.	UN	1,00	R\$ 42.300,00	R\$ 40.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 40.100,00	R\$ 40.100,00



LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	LOCAÇÃO NACIONAL	LUCIANO EVENTOS	PAULO EVENTOS	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
2	5	25867	Locação de palco profissional, com cobertura medindo 20,50m x 21,00m (largura x profundidade) e pé-direito de 8,00m, com cobertura em duas águas confeccionada em lona antichamas, estruturada em alumínio box truss Q50, em conformidade com normas da ABNT aplicáveis. A base do palco deverá possuir dimensões de 19,00m x 15,00m x 1,50m (largura x profundidade x altura), incluindo duas áreas auxiliares, cada uma medindo 4,00m x 5,00m x 1,50m, posicionadas lateralmente (uma de cada lado do palco), destinadas ao suporte de equipamentos de sonorização, iluminação ou uso técnico. Condições de fornecimento: Incluídos serviços de transporte, carga, descarga, montagem, operação (quando aplicável) e desmontagem; Estrutura fornecida em perfeito estado de conservação, higienizada, livre de rasgos, manchas, avarias ou deformações; Fixação segura com estaiamento, sapatas e contrapesos adequados, garantindo estabilidade contra ventos e intempéries; Lona antichamas certificada, em conformidade com a NBR 9442 ou equivalente; Emissão de ART/RRT sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento; Atendimento às normas de acessibilidade e segurança do trabalho (NR-10 e NR-35, quando aplicáveis). Período de locação: até 04 (quatro) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias de montagem e desmontagem.	UN	1,00	R\$ 50.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 47.666,66	R\$ 47.666,66
3	1	24140	Locação de grupo gerador, com potência mínima de 260 kVA, para fornecimento de energia elétrica em eventos, dotado de quadro de comando automático/manual e sistema de proteção compatível com a carga instalada. Condições de fornecimento: Autonomia mínima de 08 (oito) horas de operação contínua por diária, com combustível diesel incluso; Inclusa a disponibilização de 01 (um) operador técnico habilitado, com certificação em NR-10, responsável pela operação, monitoramento e suporte durante todo o período de uso; O equipamento deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, revisado, com manutenção preventiva em dia e com nível de ruído reduzido (silenciado ou cabinado, quando aplicável); Incluídos serviços de transporte, montagem, ligação elétrica, abastecimento, operação e desmontagem; Emissão de ART (CREA) sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento; Atendimento às normas da ABNT e legislações ambientais e de segurança vigentes. Unidade de fornecimento: diária, sendo considerados apenas os dias de efetiva utilização durante o evento (não computados os dias de montagem e desmontagem).	DIÁRIA	8,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 5.016,66	R\$ 40.133,28



LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	LOCAÇÃO NACIONAL	LUCIANO EVENTOS	PAULO EVENTOS	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
3	2	25868	Locação de grupo gerador, com potência mínima de 260 kVA, em regime stand by (reserva técnica), para fornecimento de energia elétrica em eventos, dotado de quadro de comando automático/manual e sistema de proteção compatível com a carga instalada. Condições de fornecimento: Inclusa a disponibilização de 01 (um) operador técnico habilitado, com certificação em NR-10, responsável pela permanência junto ao equipamento, operação imediata em caso de necessidade e suporte técnico durante todo o período de disponibilização; O equipamento deverá permanecer instalado, conectado e pronto para acionamento imediato, em perfeito estado de funcionamento, revisado, silenciado ou cabinado (quando aplicável), com manutenção preventiva em dia; Incluídos serviços de transporte, montagem, ligação elétrica, permanência em stand by e desmontagem; Emissão de ART (CREA) sempre que exigível em razão do porte ou da complexidade do evento; Atendimento integral às normas da ABNT, bem como à legislação ambiental, elétrica e de segurança do trabalho vigentes. Unidade de fornecimento: diária de disponibilidade, considerando apenas os dias em que o equipamento estiver instalado e pronto para operação imediata, sem computar os dias de montagem e desmontagem.	DIÁRIA	3,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.166,66	R\$ 9.499,98
4	1	23367	Locação de banheiros químicos portáteis, modelos masculino e feminino, dotados de travas nas portas, destinados ao uso em eventos. Condições de fornecimento: a) Inclusos os serviços de montagem, desmontagem, manutenção e higienização diária dos sanitários; b) A higienização deverá ser realizada de forma completa e diária, abrangendo sucção de resíduos, limpeza, desinfecção, desodorização, reposição de papel higiênico e recolha de lixo; c) As unidades deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente higienizadas e com todos os acessórios em condições de uso, com portas, fechaduras e dispositivos de ventilação em pleno funcionamento; d) A contratada será responsável pelo transporte, instalação, manutenção durante o período de utilização e retirada das cabines ao término do evento; e) Atendimento integral às normas da ABNT, à legislação ambiental e de saúde pública vigentes. Unidade de fornecimento: diária de utilização por cabine.	DIÁRIA	150,00	R\$ 375,00	R\$ 400,00	R\$ 385,00	R\$ 386,66	R\$ 57.999,00



LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	LOCAÇÃO NACIONAL	LUCIANO EVENTOS	PAULO EVENTOS	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
4	2	25869	Locação de banheiros químicos portáteis acessíveis (PNE), modelos masculino e feminino, dotados de: corrimãos internos, porta-papel higiênico, grades de ventilação, duto de respiro e rampa de acesso adequada para cadeirantes, destinados ao uso em eventos. Condições de fornecimento: a) Incluso os serviços de montagem, desmontagem, manutenção e higienização diária dos sanitários; b) A higienização deverá ser realizada de forma completa e diária, abrangendo sucção de resíduos, limpeza, desinfecção, desodorização, reposição de papel higiênico e recolha de lixo; c) As unidades deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente higienizadas e com todos os acessórios em condições de uso; d) A contratada será responsável pelo transporte, instalação, manutenção durante todo o período de utilização e retirada das cabines ao término do evento; e) Atendimento integral às normas da ABNT, bem como à legislação de acessibilidade, saúde pública, segurança e meio ambiente vigentes. Unidade de fornecimento: diária de utilização por cabine.	DIÁRIA	10,00	R\$ 980,00	R\$ 1.000,00	R\$ 850,00	R\$ 943,33	R\$ 9.433,30
4	3	25870	Locação de carreta sanitária, composta por módulos feminino e masculino, com as seguintes características mínimas: Módulo Feminino: 05 (cinco) cabines sanitárias, todas com sistema de descarga; 03 (três) lavabos; 04 (quatro) espelhos; Sistema de ar-condicionado; Dispensers para papel toalha e sabonete líquido. Módulo Masculino: 05 (cinco) cabines sanitárias, todas com sistema de descarga; 03 (três) mictórios; 02 (dois) lavabos; 03 (três) espelhos; Sistema de ar-condicionado; Dispensers para papel toalha e sabonete líquido. Condições de fornecimento: a) A carreta deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, higienizada e pronta para uso; b) Deverá dispor de sistema de abastecimento de água e coleta de resíduos sanitários, garantindo o pleno funcionamento durante todo o período do evento; c) Incluso os serviços de transporte, instalação, manutenção, limpeza diária completa, higienização e retirada ao término da utilização; d) Atendimento integral às normas da ABNT, bem como à legislação de saúde pública, segurança, meio ambiente e acessibilidade vigentes. Período de locação: até 04 (quatro) dias consecutivos de evento, não sendo computados, para fins de pagamento, os dias de montagem e desmontagem.	UN	2,00	R\$ 33.350,00	R\$ 33.500,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.950,00	R\$ 65.900,00



LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	LOCAÇÃO NACIONAL	LUCIANO EVENTOS	PAULO EVENTOS	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
5	1	24147	Locação de jogos de mesa e cadeiras de plástico , compostos por 01 (uma) mesa plástica quadrada e 04 (quatro) cadeiras sem braço, confeccionadas em polipropileno extra forte, com as seguintes características mínimas: Cadeiras sem braço, com capacidade mínima de suportar 120 kg; Cor: branca; Mesas e cadeiras em bom estado de conservação, higienizadas e com boa apresentação visual, não sendo aceitos materiais sujos, riscados, manchados ou que apresentem deformações; Atendendo integralmente às características exigidas pela legislação vigente e normas da ABNT aplicáveis. Período de locação: até 04 (quatro) dias consecutivos de evento , sendo computados, para fins de pagamento, apenas os dias em que ocorrerem os eventos. Unidade de fornecimento: jogo (mesa + 4 cadeiras).	JG	200,00	R\$ 70,00	R\$ 68,00	R\$ 65,00	R\$ 67,66	R\$ 13.532,00
5	2	25871	Locação de cadeiras plásticas sem braço , confeccionadas em polipropileno extra forte, com as seguintes características mínimas: Capacidade mínima para suportar 120 kg; Cor: branca; Em bom estado de conservação, limpas e com boa apresentação visual, não sendo aceitos materiais sujos, riscados, manchados ou deformados; Atendendo integralmente às características exigidas pela legislação vigente e às normas da ABNT aplicáveis. Período de locação: até 04 (quatro) dias consecutivos de evento , sendo computados, para fins de pagamento, apenas os dias em que ocorrerem os eventos. Unidade de fornecimento: cadeira	UN	100,00	R\$ 11,50	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,16	R\$ 1.116,00
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	GUARASEG SEG	PRIMEIRA AÇÃO	CASCADEL SEG	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
6	1	24148	Serviços de segurança privada desarmada , destinados a eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Campo Bonito - PR, com as seguintes condições: Condições de execução: a) A empresa contratada deverá disponibilizar equipe composta por homens e mulheres, devidamente uniformizados e identificados, instruídos para o bom relacionamento com o público; b) Os serviços compreenderão: controle de acesso, segurança preventiva em áreas internas e externas, realização de revistas pessoais, quando necessárias, e suporte emergencial; c) A contratada deverá fornecer todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, tais como rádios comunicadores, coletes de identificação, lanternas, entre outros; d) Incluso custos de hospedagem e alimentação da equipe, quando aplicável; e) Será exigida a apresentação de certificações, licenças e laudos de segurança pertinentes, em conformidade com a legislação vigente e normas da Polícia Federal e da ABNT aplicáveis. Unidade de fornecimento: diária por vigilante	DIÁRIA	170,00	R\$ 450,00	R\$ 480,00	R\$ 470,00	R\$ 466,66	R\$ 79.332,20
										R\$ 1.258.012,64



Campo Bonito, 10 de setembro de 2025.

Cristiane G. Ripplinger
Cristiane Grzybowski Ripplinger
Secretária de Educação



ANEXO II – APÊNDICE DO ETP

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 43/2025

Processo Administrativo nº 90/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na **locação e montagem de estruturas e equipamentos para eventos**, compreendendo, de forma não exaustiva, itens como **tendas, palcos, tabladros, sonorização, iluminação, painéis de LED, banheiros químicos, carretas sanitárias, geradores de energia, mobiliário, grades de isolamento, barracas padronizadas, treliças de sustentação, tapumes, camarins e serviços de segurança privada desarmada**, bem como demais itens e serviços correlatos necessários ao pleno atendimento das demandas das Secretarias do Município de Campo Bonito – PR.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Dano Estimado	Ação Preventiva	Responsável pela Prevenção	Ação Mitigadora	Responsável pela Mitigação
Fornecimento de estruturas em desacordo com as especificações (tendas, palcos, banheiros, som/iluminação)	Média	Alto	Comprometimento do evento, riscos à segurança, retrabalho e custos adicionais	Definir especificações detalhadas no TR; exigir ART/RRT quando aplicável; fiscalização prévia da montagem	Contratada / Fiscal do Contrato	Substituição imediata das estruturas; aplicação de sanções contratuais	Fiscal do Contrato / Secretaria Demandante
Atrasos na montagem e desmontagem das estruturas	Média	Alto	Atraso ou inviabilização do evento; impacto negativo à imagem institucional	Estabelecer cronograma rígido; prever multas por atraso; acompanhar prazos	Contratada / Gestor do Contrato	Reforço de equipes; reuniões emergenciais de alinhamento	Gestor e Fiscal do Contrato
Falhas técnicas durante o evento (pane elétrica em geradores, queda de som ou iluminação, colapso de estruturas)	Baixa	Muito Alto	Interrupção do evento; risco à integridade física de participantes	Exigir manutenção preventiva; certificações NR-10 e NR-35; presença de plantão técnico	Contratada / Engenheiro Responsável	Acionamento imediato de equipe técnica de plantão; substituição ou reparo emergencial	Contratada / Fiscal do Contrato
Acidentes de trabalho durante montagem/desmontagem (quedas, choques elétricos)	Média	Muito Alto	Lesões a trabalhadores; afastamentos; responsabilidade civil, trabalhista e criminal	Exigir uso de EPIs/EPCs; PGR atualizado; treinamento em NR-10 e NR-35	Contratada / CIPA / Fiscal do Contrato	Atendimento médico imediato; registro de CAT; acionamento de órgãos competentes	Contratada / Secretaria de Administração
Risco de incêndio em palcos, tendas ou estruturas elétricas	Baixa	Muito Alto	Danos patrimoniais, risco à vida, paralisação do evento	Exigir lonas antichamas; observância às normas do Corpo de Bombeiros; ART elétrica; testes de	Contratada / Engenheiro Responsável	Isolamento da área; evacuação; acionamento imediato do Corpo de Bombeiros	Contratada / Defesa Civil / Bombeiros

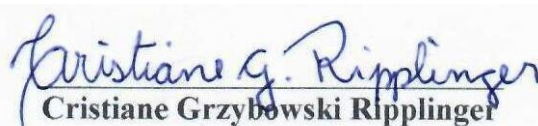


GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Dano Estimado	Ação Preventiva	Responsável pela Prevenção	Ação Mitigadora	Responsável pela Mitigação
				conformidade			
Descumprimento de normas sanitárias em banheiros químicos e carretas sanitárias	Média	Alto	Multas sanitárias; danos à saúde pública; impacto na imagem institucional	Exigir alvará sanitário; plano de higienização e manutenção diária; destinação correta de efluentes	Contratada / Fiscal do Contrato	Acionar empresa de coleta licenciada; substituição de unidades; aplicação de penalidades	Contratada / Secretaria de Saúde / Meio Ambiente
Destinação incorreta de resíduos (tapumes, lonas, resíduos sólidos)	Baixa	Médio	Passivos ambientais; responsabilização administrativa	Exigir comprovação de destinação ambientalmente adequada; fiscalização documental	Contratada / Fiscal do Contrato	Acionar coleta especializada; aplicar sanções por descumprimento	Contratada / Secretaria de Meio Ambiente
Falha de comunicação entre Administração e contratada	Média	Médio	Atrasos, retrabalho e execução inadequada	Formalizar solicitações via ordem de serviço ou sistema eletrônico; reuniões periódicas	Gestor do Contrato / Contratada	Reforçar reuniões de alinhamento; registro formal de ocorrências	Gestor e Fiscal do Contrato

Campo Bonito – PR, 17 de setembro de 2025.


Cristiane Grzybowski Ripplinger
Secretária de Educação